



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1115

08 de fevereiro de 2019

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2018

O Município de Vitória torna pública que a licitação em referência, PROCESSO Nº 5360919/2018, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (eletrodos multifuncionais descartáveis para DEA CMOS DRAKE) que encontrava-se suspensa, teve seus prazos reabertos conforme datas e horários abaixo. Comunicamos que procedemos alterações no edital. O edital com as novas datas e alterações estará disponível nos sites: www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: às 08:30 do dia 22/02/2019;
Início da sessão de disputa: às 09:30 do dia 22/02/2019.
Dotação: 10.301.0006.2.0309, 10.302.0006.2.0309; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.36 Fonte: Federal.
Informações: Telefone: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 07 de fevereiro de 2019.
Lorena Oliveira Bomfim Nascimento
Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna pública que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019 - PROCESSO Nº 6859005/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Início de entrega das propostas: dia 11/02/2019.
Abertura das propostas: às 12:00h do dia 21/02/2019.
Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 21/02/2019.
Justificativa: Para que o Órgão Público possa fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e garantir o bom desempenho das funções administrativas de forma adequada, como também manter os elementos essenciais para o bom desempenho das atividades dos servidores.
Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 07 de fevereiro de 2019.
Patricia do Rosario Contadini
Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 030/2019 - PROCESSO Nº 6640160/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE AVENTAL DE CHUMBO E MOCHO ODONTOLÓGICO - ESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MES, EPPs e MEIs

Início de entrega das propostas: dia 12/02/2019;
Abertura das propostas: às 09:00 do dia 22/02/2019;
Início da sessão de disputa: às 10:00 do dia 22/02/2019.
Dotação: 10.301.0006.2.0309. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.28/4.4.90.52.08 Fonte: Municipal e Federal.
Informações: Telefax: (27) 3132-5026

Vitória-ES, 07 de fevereiro de 2019.
Flavio Cosmi Petri
Pregoeiro Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 5785540/2018 - Pregão Eletrônico: Nº. 304/2018

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

ARP - nº. 023/2019 - DROGAFONTE LTDA

LOTE 02 - ALENDRONATO DE SÓDIO, Concentração [mg]: 70, Forma farmacêutica: Comprimido - Marca/Fabricante: ENDROSTAN/CELLERA - Qtd.: 120.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,2100

ARP - nº. 025/2019 - MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

LOTE 04 - DIGOXINA, Concentração [mg]: 0,25, Forma farmacêutica: Comprimido - Marca/Fabricante: DIGOXINA/PHARLAB - Qtd.: 88.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,0411

Processo: 5876610/2018 - Pregão Eletrônico: Nº. 318/2018

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

ARP - nº. 029/2019 - DROGAFONTE LTDA

LOTE 02 - NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA ZINCICA, Concentração [mg+U.I./g]: 5 + 250, Forma farmacêutica: Pomada, Conteúdo [G]: 10 - Marca/Fabricante: NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA ZINCICA/HIPOLABOR - Qtd.: 50.000 - Vr. Unit.: R\$ 1,3000

Processo: 5460369/2018 - Pregão Eletrônico: Nº. 262/2018

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

ARP - nº. 049/2019 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LOTE 01 - METILDOPA, Concentração [mg]: 250, Forma farmacêutica: Comprimido Revestido - Marca/Fabricante: METILDOPA/EMS - Qtd.: 245.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,3100

LOTE 03 - IVERMECTINA, Concentração [mg]: 6, Forma farmacêutica: Comprimido - Marca/Fabricante: IVERMECTINA/VITAMEDIC - Qtd.: 17.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,1952

Processo: 5817200/2018 - Pregão Eletrônico: Nº. 306/2018

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

ARP - nº. 053/2019 - CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

LOTE 03 - ÓXIDO DE ZINCO + RETINOL [PALMITATO DE RETINOL - VITAMINA A] + COLECALCIFEROL [VITAMINA D], Forma farmacêutica: Pomada, Conteúdo [G]: 45 - Marca/Fabricante: BABYMED/CIMED - Qtd.: 25.000 - Vr. Unit.: R\$ 2,7000

Processo: 5197688/2018 - Pregão Eletrônico: Nº. 250/2018

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Materiais Médico-hospitalares

ARP - nº. 063/2019 - MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

LOTE 01 - SERINGA, Tipo: Estéril, descartável, Modelo: U100 - Insulina com escala de 2 em 2 unidades, Capacidade [ml]: 1, Características: Com agulha fixa no corpo da seringa, Tamanho [mm]: 8,0 x 0,3, Código: 30G, Cilindro: Transparente, em polipropileno com impressão de escala nítida, resistente ao contato com álcool e tratado internamente com silicone de grau cirúrgico, Êmbolo: Com anel de retenção de ajuste perfeito com o cilindro e stopper mais fino - Marca/Fabricante: DESCARPACK - Qtd.: 1.627.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,2079

Vitória, 30 de janeiro de 2019.

Regina Célia Diniz Werner

Secretária Municipal de Saúde

em Exercício

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 02/2019**

O Município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da transferência de recursos financeiros pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome destinados à manutenção dos Serviços Assistenciais, conforme discriminado abaixo:

Piso/Intervenção	Parcelas	Nº. Ordem	AG/CC	Valor
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	12/2018	800042	3665-X 5.509-3	R\$ 47.679,60
TOTAL				R\$ 47.679,60

Vitória / ES, 04 de fevereiro de 2019

Iohana Kroehling

Secretária Municipal de Assistência Social

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Processo nº:** 6953207/2018.

RATIFICO a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SETPES, CNPJ 27.054.717/0001-72, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a prestação de serviços de fornecimento de vales-transportes municipal para atender às necessidades de deslocamento residência x trabalho e vice-versa dos servidores da Prefeitura de Vitória, no valor de R\$ 25.485,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), com base nos Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM) às fls. 74/75 e 77 dos Autos.

Justificativa: O Município tem a obrigatoriedade de fornecer mensalmente o serviço vale-transporte e garantir a prestação do mesmo, com base na Lei 7.418/85, regulamentada pelo Decreto 95.427/87 e Lei Municipal 7.631/08 regulamentada pelo Decreto 14.337/09. Considerando que a SETPES é a única empresa que presta esse serviço, faz-se necessário o fornecimento do mesmo.

Dotação: Classificação funcional programática 03.092.0032.2.0200 e elemento de despesa 3.3.90.39.72.

Vitória (ES), 22 de janeiro de 2019.

Rubem Francisco de Jesus

Procurador Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Processo nº:** 6952985/2018.

RATIFICO a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GV-BUS, CNPJ 08.179.496/0001-14, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a prestação de serviços de fornecimento de vales-transportes intermunicipal para atender às necessidades de deslocamento residência x trabalho e vice-versa dos servidores da Prefeitura de Vitória, no valor de R\$ 43.537,50 (quarenta e três mil, quinhentos, trinta e sete reais e cinquenta centavos), com base nos Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM) às fls. 70/71 e 74 dos Autos.

Justificativa: O Município tem a obrigatoriedade de fornecer mensalmente o serviço vale-transporte e garantir a prestação do mesmo, com base na Lei 7.418/85, regulamentada pelo Decreto 95.427/87 e Lei Municipal 7.631/08 regulamentada pelo Decreto 14.337/09. Considerando que a GV-BUS é a única empresa que presta esse serviço, faz-se necessário o fornecimento do mesmo.

Dotação: Classificação funcional programática 03.092.0032.2.0200 e elemento de despesa 3.3.90.39.72.

Vitória (ES), 22 de janeiro de 2019.

Rubem Francisco de Jesus

Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Processo nº:** 6464274/2018.

RATIFICO a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SETPES, CNPJ 27.054.717/0001-72, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a prestação de serviços de fornecimento de vales-transportes municipal para atender às necessidades de deslocamento residência x trabalho e vice-versa dos servidores

da Secretaria de obras e Habitação, no valor de R\$ 39.476,25 (trinta e nove mil, quatrocentos, setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), com base nos Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM) às fls. 47/48 e 50 dos Autos.

Justificativa: O vale-transporte é o benefício pelo qual a PMV antecipa e custeia parte das despesas de seus servidores, realizada com deslocamento residência-trabalho e vice-versa.

Dotação: Classificação funcional programática 15.122.0032.2.0212 e elemento de despesa 3.3.90.39.72.

Vitória (ES), 30 de janeiro de 2019.
Sérgio de Sá Freitas
Secretário de Obras e Habitação

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 6545463/2018.

RATIFICO a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GV-BUS, CNPJ 08.179.496/0001-14, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a prestação de serviços de fornecimento de vales-transportes intermunicipal para atender às necessidades de deslocamento residência x trabalho e vice-versa dos servidores da Secretaria de obras e Habitação, no valor de R\$ 49.694,40 (quarenta e nove mil, seiscentos, noventa e quatro reais e quarenta centavos), com base nos Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM) às fls. 87/88 e 90 dos Autos.

Justificativa: O vale-transporte é o benefício pelo qual a PMV antecipa e custeia parte das despesas de seus servidores, realizada com deslocamento residência-trabalho e vice-versa.

Dotação: Classificação funcional programática 15.122.0032.2.0212 e elemento de despesa 3.3.90.39.72.

Vitória (ES), 21 de janeiro de 2019.
Sérgio de Sá Freitas
Secretário de Obras e Habitação

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 7017700/2018.

RATIFICO a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SETPES, CNPJ 27.054.717/0001-72, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a prestação de serviços de fornecimento de vales-transportes municipal para atender às necessidades de deslocamento residência x trabalho e vice-versa dos servidores da Prefeitura de Vitória, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), com base nos Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM) às fls. 49/50 e 52 dos Autos.

Justificativa: O servidor tem direito ao benefício e pode solicitá-lo a qualquer momento, com isso, a necessidade real é para atendimento de locomoção dos servidores da Controladoria.

Dotação: Classificação funcional programática 04.122.0032.2.0199 e elemento de despesa 3.3.90.39.72.

Vitória (ES), 16 de janeiro de 2019.
Ricardo Ferreira Perini
Secretário da Controladoria Geral do Município
em Exercício

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 7040209/2018.

RATIFICO a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GV-BUS, CNPJ 08.179.496/0001-14, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a prestação de serviços de fornecimento de vales-transportes intermunicipal para atender às necessidades de deslocamento residência x trabalho e vice-versa dos servidores da Prefeitura de Vitória, no valor de R\$ 1.705,00 (mil, setecentos e cinco reais), com base nos Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM) às fls. 97/98 e 100 dos Autos.

Justificativa: O servidor tem direito ao benefício e pode solicitá-lo a qualquer momento, com isso, a necessidade real é para atendimento de locomoção dos servidores da Controladoria.

Dotação: Classificação funcional programática 04.122.0032.2.0199 e elemento de despesa 3.3.90.39.72.

Vitória (ES), 16 de janeiro de 2019.
Ricardo Ferreira Perini

Secretário da Controladoria Geral do Município
em Exercício

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000076/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA VITORIO NUNES DA MOTTA, 220 - ENSEADA DO SUA - ED. CIAC ITALO BATAN REGIS, Vitória, ES, CEP: 29050480 Tel: 33826461.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MST0575	257050	VA01331480	10/12/2018	736-6/02
PPT3458	257050	VA01324587	11/12/2018	555-0/00
MPN5715	257050	VA01333607	11/12/2018	555-0/00
HFB7368	257050	VA01338360	10/12/2018	555-0/00
KNB6656	257050	VA01328897	11/12/2018	555-0/00
PPV3675	257050	VA01302012	06/12/2018	763-3/02
MQT8468	257050	VA01335888	10/12/2018	584-3/04
PPX9040	257050	VA01335425	11/12/2018	612-2/00
MQR8554	257050	VA01337901	06/12/2018	555-0/00
PPL6366	257050	VA01338151	06/12/2018	518-5/01
MSQ7204	257050	VA01337041	06/12/2018	762-5/02

EQV4053	257050	VA01335910	09/12/2018	562-2/02
ODD9007	257050	VA01340907	11/12/2018	736-6/02
OVK0400	257050	VA01334826	11/12/2018	554-1/02
MSR3617	257050	VA01327551	11/12/2018	554-1/02
GXQ3022	257050	VA01336775	08/12/2018	555-0/00
MTS2884	257050	VA01338357	07/12/2018	581-9/06
OVK9353	257050	VA01338840	08/12/2018	605-0/01
HOG5733	257050	VA01340886	08/12/2018	559-2/00
HGP8758	257050	VA01336345	08/12/2018	555-0/00
MRA7259	257050	VA01334615	11/12/2018	736-6/02
ODT6919	257050	VA01335897	12/12/2018	763-3/01
HUJ5847	257050	VA01335899	12/12/2018	555-0/00
MTL7250	257050	VA01340931	12/12/2018	763-3/02
PPC3791	257050	VA01335430	12/12/2018	612-2/00
ODT1798	257050	VA01340924	12/12/2018	736-6/02
PPW9165	257050	VA01340926	12/12/2018	736-6/02
MTV3480	257050	VA01334094	12/12/2018	604-1/02
OVL2535	257050	VA01339002	12/12/2018	762-5/02
MTZ9139	257050	VA01288397	12/12/2018	555-0/00
OVK7065	257050	VA01336899	12/12/2018	545-2/06
MSL4923	257050	VA01339207	12/12/2018	555-0/00
LK07182	257050	VA01336647	12/12/2018	763-3/02
HLB9487	257050	VA01335517	12/12/2018	555-0/00
OYH7535	257050	VA01331797	12/12/2018	604-1/01
LQW2049	257050	VA01328270	13/12/2018	545-2/06
OVI7630	257050	VA01330737	13/12/2018	605-0/01
MTX5088	257050	VA01337597	31/12/2018	605-0/01
IBS9574	257050	VA01332475	31/12/2018	554-1/03
MQD0235	257050	VA01337548	01/01/2019	540-1/00
PPH8678	257050	VA01339553	02/01/2019	763-3/01
MPB4070	257050	PM40100704	06/01/2019	605-0/01
MTW2897	257050	PM30847920	01/01/2019	704-8/01
MQA0672	257050	PM40099770	06/01/2019	554-1/01
MRV7779	257050	PM40099777	06/01/2019	554-1/01
MSW7410	257050	PM40099778	06/01/2019	542-8/04
MSK4195	257050	PM40035428	03/01/2019	604-1/02
MTO3037	257050	PM40035435	03/01/2019	604-1/02
MSW1098	257050	PM30818343	06/01/2019	555-0/00
MTO8472	257050	VA01340797	31/12/2018	546-0/00
MPD0753	257050	VA01335392	31/12/2018	606-8/01
MPH6763	257050	VA01328292	31/12/2018	545-2/07
GRV9410	257050	VA01242512	31/12/2018	606-8/01
EKY8664	257050	VA01327539	31/12/2018	545-2/07
MPK5117	257050	VA01338623	01/01/2019	555-0/00
MQY2989	257050	VA01338624	01/01/2019	555-0/00
MRF8439	257050	VA01300949	02/01/2019	555-0/00
MRR3518	257050	VA01300950	02/01/2019	555-0/00
MTP9826	257050	VA01338634	01/01/2019	545-2/06
MQZ1393	257050	VA01339557	02/01/2019	581-9/06
MRL0558	257050	VA01318150	02/01/2019	763-3/01
PPE8008	257050	VA01342005	03/01/2019	736-6/02
PPA4454	257050	VA01331833	03/01/2019	555-0/00
PZG3865	257050	VA01331836	03/01/2019	555-0/00
MRG7234	257050	VA01341913	04/01/2019	763-3/01
MSM0458	257050	VA01333632	01/01/2019	555-0/00
OMD1775	257050	VA01333612	01/01/2019	555-0/00
OMD1775	257050	VA01333613	01/01/2019	555-0/00
MRY1414	257050	VA01342620	01/01/2019	545-2/01
MSJ7830	257050	VA01342621	01/01/2019	545-2/01
MSA4560	257050	VA01341438	05/01/2019	545-2/06
OYH9501	257050	VA01339559	02/01/2019	545-2/06
OYE6100	257050	VA01286180	02/01/2019	554-1/04
MRO2519	257050	VA01341426	03/01/2019	541-0/00
GMZ6837	257050	VA01335597	05/01/2019	545-2/06
ODN6129	257050	VA01328307	26/09/2018	763-3/01
MPK5622	257050	VA01316767	27/09/2018	554-1/02

MPX3632	257050	VA01326213	19/09/2018	555-0/00
ODR5166	257050	VA01329475	26/09/2018	554-1/02
ODE5981	257050	VA01327933	08/10/2018	545-2/06
MTB4268	257050	VA01323595	09/10/2018	555-0/00
MTL7333	257050	VA01328661	12/10/2018	555-0/00
ODK9046	257050	VA01327943	15/10/2018	554-1/02
MCT6181	257050	VA01328438	15/10/2018	518-5/01
ODM0946	257050	VA01316794	16/10/2018	554-1/02
QRB2549	257050	VA01328541	16/10/2018	605-0/01
PPW9568	257050	VA01328448	16/10/2018	569-0/00
MQN5454	257050	VA01332201	12/10/2018	555-0/00
MPK1022	257050	VA01322008	24/10/2018	518-5/01
MQL3170	257050	VA01329700	30/10/2018	555-0/00
PPJ2523	257050	VA01324444	31/10/2018	605-0/01
PPR5430	257050	VA01330716	31/10/2018	763-3/01
OVE6336	257050	VA01328710	31/10/2018	545-2/06
MTC9079	257050	VA01333255	31/10/2018	555-0/00
GLJ5501	257050	VA01325437	30/10/2018	547-9/00
PPB7647	257050	VA01319392	01/11/2018	555-0/00
HMB8267	257050	VA01332326	01/11/2018	545-2/06
MTX0214	257050	VA01328087	01/11/2018	763-3/01
OVJ4334	257050	VA01328715	05/11/2018	555-0/00
MPK6682	257050	VA01327639	06/11/2018	554-1/02
FAK5980	257050	VA01307346	06/11/2018	763-3/01
PPC7873	257050	VA01332785	06/11/2018	763-3/01
OKY0049	257050	VA01333277	06/11/2018	555-0/00
OYH7646	257050	VA01335319	05/11/2018	763-3/01
PPJ0555	257050	VA01322032	03/11/2018	555-0/00
PV58295	257050	VA01331719	05/11/2018	554-1/04
OYE7480	257050	VA01318722	06/11/2018	545-2/06
MSS0206	257050	VA01322122	07/11/2018	555-0/00
MQW6126	257050	VA01334504	07/11/2018	763-3/01
MTW3300	257050	VA01331722	07/11/2018	545-2/02
MLI4423	257050	VA01332582	11/11/2018	763-3/02
MSD4370	257050	VA01333213	11/11/2018	555-0/00
PPZ1857	257050	VA01294104	11/11/2018	555-0/00
LLS8967	257050	VA01333220	12/11/2018	550-9/00
ODH9957	257050	VA01320559	13/11/2018	612-2/00
NSG9231	257050	VA01305095	18/11/2018	555-0/00
ODI2800	257050	VA01331127	19/11/2018	763-3/01
ODC6756	257050	VA01334685	19/11/2018	554-1/02
NYX0415	257050	VA01332343	19/11/2018	763-3/01
MSK2021	257050	VA01336675	19/11/2018	763-3/01
ODD5374	257050	VA01332348	20/11/2018	545-2/06
ODA3368	257050	VA01332524	21/11/2018	763-3/01
PPL5229	257050	VA01335778	22/11/2018	555-0/00
PPY8465	257050	VA01331322	26/11/2018	555-0/00
OYH2718	257050	VA01331729	26/11/2018	763-3/01
OVK2715	257050	VA01262639	27/11/2018	554-1/03
MPN7488	257050	VA01301944	28/11/2018	554-1/03
ODR5201	257050	VA01329729	22/11/2018	555-0/00
ODE1835	257050	VA01336852	28/11/2018	554-1/02
MRW9829	257050	VA01337232	28/11/2018	555-0/00
MTR4042	257050	VA01337262	28/11/2018	554-1/02
HNG3049	257050	VA01328756	29/11/2018	555-0/00
PPD5710	257050	VA01328761	29/11/2018	555-0/00
PPT9808	257050	VA01336415	27/11/2018	555-0/00
PLE9473	257050	VA01324902	29/11/2018	604-1/01
OYH1883	257050	VA01337196	28/11/2018	555-0/00
MTZ2948	257050	VA01296235	18/12/2018	545-2/06
MTE6620	257050	VA01339024	18/12/2018	554-1/02
DQN2696	257050	VA01334621	18/12/2018	550-9/00
OYJ6924	257050	VA01333824	18/12/2018	545-2/06
ODH4378	257050	VA01339333	19/12/2018	518-5/01
ODK6584	257050	VA01339335	19/12/2018	554-1/01
KFY3685	257050	VA01318540	19/12/2018	763-3/01

MSF6823	257050	VA01338878	18/12/2018	520-7/00
PPA4277	257050	VA01309238	20/12/2018	736-6/02
MSV0191	257050	VA01335527	18/12/2018	547-9/00
OYE3209	257050	VA01341028	18/12/2018	555-0/00
OVH8349	257050	VA01339374	19/12/2018	763-3/01
ODS2721	257050	VA01339372	19/12/2018	604-1/01
PPC6213	257050	VA01326670	20/12/2018	555-0/00
MRS9938	257050	PM40034921	19/12/2018	605-0/01
PPF9F84	257050	VA01331840	07/01/2019	554-1/04
JPB4574	257050	VA01333566	04/01/2019	737-4/00
MSQ7390	257050	VA01335138	05/01/2019	555-0/00
ODJ0475	257050	VA01338901	05/01/2019	554-1/01
ODF3686	257050	VA01328093	23/11/2018	555-0/00
MSM5509	257050	VA01327343	23/11/2018	554-1/02
MPY5822	257050	PM40035462	30/11/2018	555-0/00
PPM7472	257050	VA01336744	28/11/2018	763-3/02
MRB4721	257050	VA01336750	28/11/2018	518-5/01
MRY2855	257050	VA01332090	28/11/2018	581-9/06
HIA2940	257050	PM40035473	05/12/2018	599-1/00
OCV0307	257050	VA01337311	29/11/2018	554-1/04
MQB7691	257050	VA01318526	29/11/2018	518-5/01
NSB7530	257050	VA01336433	30/11/2018	546-0/00
MTS1586	257050	VA01338305	01/12/2018	545-2/02
OVF3495	257050	VA01299170	30/11/2018	581-9/04
MTH5643	257050	VA01328857	03/12/2018	554-1/04
MSW8567	257050	VA01331810	01/12/2018	555-0/00
OYE7004	257050	VA01273393	30/11/2018	604-1/02
MSE5061	257050	VA01335410	04/12/2018	612-2/00
PPR9354	257050	VA01336437	04/12/2018	555-0/00
MPL5126	257050	VA01299177	04/12/2018	604-1/02
PPI0598	257050	VA01335470	03/12/2018	763-3/01
ODC8319	257050	VA01335480	03/12/2018	763-3/01
PPD4806	257050	VA01336808	05/12/2018	554-1/02
PPC8616	257050	VA01331812	04/12/2018	604-1/01
PXF4503	257050	VA01337188	27/11/2018	604-1/02
KUT5934	257050	VA01336230	30/11/2018	554-1/01
MRL4370	257050	VA01337559	30/11/2018	538-0/00
MSU2667	257050	VA01331329	05/12/2018	545-2/03
MSU2667	257050	VA01331330	05/12/2018	583-5/00
MSU2667	257050	VA01331331	05/12/2018	518-5/01
MRZ6065	257050	VA01333903	05/12/2018	555-0/00
ODA2755	257050	VA01336339	05/12/2018	554-1/02
ODS7504	257050	VA01337461	04/12/2018	555-0/00
OYG3567	257050	VA01335961	29/11/2018	569-0/00
QRB8799	257050	VA01341352	15/12/2018	763-3/01
ODD0840	257050	VA01336973	16/12/2018	545-2/07
MTT3017	257050	VA01336975	16/12/2018	555-0/00
PPW1969	257050	VA01327568	16/12/2018	555-0/00
MRX1064	257050	PM40035499	14/12/2018	604-1/02
PPB7792	257050	VA01334520	16/12/2018	545-2/06
PPQ1192	257050	VA01341005	13/12/2018	545-2/06
PPF6373	257050	VA01262641	18/12/2018	604-1/01
MSS6367	257050	VA01338260	16/12/2018	555-0/00
PPA7150	257050	VA01337049	16/12/2018	554-1/03
JSR4093	257050	VA01330173	14/12/2018	550-9/00
PPE9754	257050	VA01339222	14/12/2018	545-2/01
ODF6894	257050	VA01338951	17/12/2018	554-1/02
PPT3003	257050	VA01339018	17/12/2018	554-1/02
MSo2736	257050	VA01339216	13/12/2018	556-8/00
MTX9099	257050	VA01339217	13/12/2018	556-8/00
KZJ7355	257050	VA01338437	14/12/2018	763-3/01
MRY3806	257050	VA01340771	16/12/2018	573-8/00
MRE6084	257050	VA01336150	25/12/2018	555-0/00
MST2276	257050	VA01338373	14/12/2018	552-5/00
ODR2026	257050	VA01309230	14/12/2018	763-3/01
PPF6373	257050	VA01330740	14/12/2018	605-0/01

MPN3297	257050	VA01272643	16/12/2018	534-7/00
MQV7044	257050	VA01337911	17/12/2018	736-6/02
ODD6691	257050	VA01322094	13/12/2018	554-1/04
HFV3588	257050	VA01333937	21/12/2018	763-3/01
NYN6846	257050	VA01333938	21/12/2018	605-0/01
KLF6140	257050	PM30817991	25/12/2018	556-8/00
MTR9745	257050	VA01339131	22/12/2018	605-0/01
OQY4387	257050	VA01336840	20/12/2018	554-1/02
PYJ8683	257050	VA01337506	23/12/2018	555-0/00
MQH4914	257050	VA01337512	23/12/2018	762-5/02
MTC8199	257050	VA01335522	14/12/2018	762-5/01
MQL3200	257050	VA01338379	20/12/2018	763-3/01
PPJ2496	257050	VA01339339	20/12/2018	763-3/01
NYV7737	257050	VA01339171	20/12/2018	555-0/00
MTE9086	257050	VA01340731	20/12/2018	554-1/02
KWA9528	257050	VA01340735	20/12/2018	554-1/02
KYF4275	257050	VA01327869	20/12/2018	554-1/04
HAH8484	257050	VA01332463	23/12/2018	555-0/00
PPN8792	108100	PM40099374	20/12/2018	613-0/00
PYI3615	257050	VA01341100	20/12/2018	736-6/02
MQH8266	257050	VA01326672	22/12/2018	555-0/00
ODL5564	257050	PM40034773	21/12/2018	704-8/01
PPW6841	257050	PM40015071	28/12/2018	554-1/01
MTT0954	257050	PM40035409	24/12/2018	599-1/00
MQY7979	257050	VA01327531	23/12/2018	552-5/00
PPG3612	257050	VA01332467	23/12/2018	554-1/01
MTV8487	257050	VA01341044	20/12/2018	573-8/00
MST6736	257050	VA01340792	21/12/2018	548-7/00
PPQ3338	257050	VA01337852	23/12/2018	546-0/00
NZP1543	257050	VA01339394	21/12/2018	763-3/01
MSX8453	257050	VA01339395	21/12/2018	736-6/01
MSQ8125	257050	VA01340794	26/12/2018	545-2/01
ODK7867	257050	VA01309118	26/12/2018	736-6/02
MQY3400	257050	VA01339040	20/12/2018	545-2/06
MPQ5835	257050	VA01309519	23/12/2018	555-0/00
MQQ7971	257050	VA01339446	27/12/2018	763-3/01
MSS7765	257050	VA01309520	23/12/2018	555-0/00
MTA4119	257050	VA01341958	26/12/2018	555-0/00
MRA5873	257050	VA01341960	26/12/2018	555-0/00
JKZ2896	257050	VA01341963	26/12/2018	555-0/00
QRE0D55	257050	VA01335134	29/12/2018	555-0/00
PPU0829	257050	VA01339068	31/12/2018	763-3/01
PPU0829	257050	VA01339069	31/12/2018	518-5/01
ODI7564	257050	VA01335551	21/12/2018	763-3/01
MQK3950	257050	VA01335559	23/12/2018	545-2/06
MOX8046	257050	VA01335569	23/12/2018	545-2/06
ODL7991	257050	VA01330836	26/12/2018	546-0/00
JSD5002	257050	VA01338388	27/12/2018	545-2/02
KSC1942	257050	VA01338054	27/12/2018	555-0/00
PPV9803	257050	VA01339428	27/12/2018	554-1/01
PPQ4121	257050	VA01335574	23/12/2018	583-5/00
MTV8393	257050	VA01335127	26/12/2018	545-2/06
PPQ4121	257050	VA01335577	23/12/2018	698-0/00
PPQ4121	257050	VA01335578	23/12/2018	703-0/01
PPV9803	257050	VA01339429	27/12/2018	554-1/01
MRK5796	257050	VA01339432	27/12/2018	605-0/01
ODS9475	257050	VA01339436	27/12/2018	763-3/01
MPM2018	257050	VA01339438	27/12/2018	763-3/01
MTT0954	257050	VA01329049	27/12/2018	555-0/00
PPG9647	257050	VA01329050	27/12/2018	555-0/00
ODA7690	257050	VA01340985	27/12/2018	555-0/00
MQG4921	257050	VA01328954	26/12/2018	555-0/00
QRB2985	257050	VA01340993	27/12/2018	555-0/00
MTS2131	257050	VA01327535	28/12/2018	545-2/06
ODG6924	257050	VA01335917	26/12/2018	562-2/02
ODK8366	257050	VA01328958	27/12/2018	555-0/00

PPP2234	257050	VA01341906	28/12/2018	555-0/00
GYC4898	257050	VA01341907	28/12/2018	555-0/00
MRK6499	257050	VA01166044	30/12/2018	545-2/01
OVF3691	257050	VA01336580	31/12/2018	541-0/00
OYE0811	108100	PM40111445	29/12/2018	526-6/03
MTZ7301	257050	VA01339424	25/12/2018	574-6/03
PPS9598	257050	VA01337591	27/12/2018	762-5/01
PPP9188	257050	VA01336796	20/12/2018	554-1/04
PPF4809	257050	VA01338963	27/12/2018	554-1/02
PPZ1440	257050	VA01338965	27/12/2018	545-2/02
MPW9243	257050	VA01340202	27/12/2018	554-1/01
KZL0981	257050	VA01342603	27/12/2018	554-1/02
MTN4755	257050	VA01330839	28/12/2018	555-0/00

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Secretario Municipal de Transportes, Transito
e Infraestrutura Urbana
em exercício

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E
INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 00087/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O Recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA VITORIO NUNES DA MOTTA, 220 - ENSEADA DO SUA - ED. CIAC ITALO BATAN REGIS, Vitória, ES, CEP: 29050480 Tel: 33826461.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MRQ5434	257050	PM40034642	31/07/2018	545-2/01	195,23
LQV7203	257050	VA01314331	31/07/2018	554-1/02	195,23
MRT7082	257050	VA01319760	31/07/2018	545-2/06	195,23
PPQ0576	257050	VA01325107	30/07/2018	605-0/01	293,47
MTG6630	257050	VA01321578	02/08/2018	518-5/01	195,23
PPP7459	257050	VA01325969	29/07/2018	763-3/01	293,47
MTY3315	257050	PM40029053	05/08/2018	573-8/00	293,47
GUM9248	257050	VA01316498	31/07/2018	555-0/00	130,16
PPD6733	257050	VA01321599	07/08/2018	518-5/02	195,23
OVH1591	257050	VA01318848	06/08/2018	545-2/01	195,23
ODD5038	257050	VA01319758	28/07/2018	762-5/02	293,47
MSW3063	257050	VA01319299	06/08/2018	556-8/00	195,23
ODC0218	108100	PM40034453	06/08/2018	649-1/00	88,38
OCW0935	257050	VA01324457	10/08/2018	605-0/01	293,47
MRU2514	257050	VA01326631	13/08/2018	763-3/01	293,47
ODQ5000	257050	VA01322877	23/07/2018	604-1/01	195,23
ODS0246	257050	VA01320677	23/07/2018	545-2/01	195,23
MSX3313	257050	VA01323753	21/07/2018	520-7/00	88,38
MQI8664	257050	VA01073183	24/07/2018	550-9/00	130,16
OVE4796	257050	VA01325040	24/07/2018	548-7/00	195,23
MPN1018	257050	VA01325802	24/07/2018	604-1/02	195,23
MSP5301	257050	VA01316493	23/07/2018	584-3/04	195,23
ODQ0958	257050	VA01321506	25/07/2018	605-0/01	293,47

OVE4796	257050	VA01320989	24/07/2018	729-3/00	130,16
MRL3738	257050	VA01323849	25/07/2018	605-0/01	293,47
PPF3560	257050	VA01314315	25/07/2018	554-1/02	195,23
MSD1276	257050	VA01322886	24/07/2018	736-6/02	130,16
EMW3962	257050	VA01322892	25/07/2018	763-3/01	293,47
PPA9033	257050	VA01321544	26/07/2018	763-3/01	293,47
MRM1817	257050	VA01322896	26/07/2018	555-0/00	130,16
MSQ5826	257050	VA01316496	27/07/2018	555-0/00	130,16
MPO2610	257050	VA01304397	27/07/2018	736-6/02	130,16
MTO3282	257050	VA01325551	23/07/2018	555-0/00	130,16
ODP4896	257050	VA01320689	27/07/2018	554-1/04	195,23
PPA8059	257050	VA01326105	25/07/2018	604-1/01	195,23
MTQ1783	257050	VA01320842	09/07/2018	554-1/02	195,23
OYK5268	257050	VA01320845	09/07/2018	554-1/02	195,23
MTM8764	257050	VA01320846	09/07/2018	554-1/02	195,23
ODO5821	257050	VA01317474	09/07/2018	763-3/01	293,47
ODO5821	257050	VA01317475	09/07/2018	612-2/00	293,47
MRX7721	257050	VA01320977	09/07/2018	604-1/02	195,23
MTH7744	257050	VA01321283	09/07/2018	605-0/01	293,47
MQC9615	257050	VA01324306	09/07/2018	736-6/02	130,16
MPX0069	257050	VA01323067	09/07/2018	605-0/01	293,47
MPO2376	257050	VA01314283	09/07/2018	554-1/02	195,23
PPH3189	257050	VA01281669	10/07/2018	581-9/04	880,41
OYF8176	257050	VA01281675	10/07/2018	581-9/06	880,41
ODH4343	257050	VA01321200	10/07/2018	545-2/06	195,23
KTN4403	257050	VA01323732	10/07/2018	554-1/02	195,23
PPW9013	257050	VA01319648	10/07/2018	573-8/00	293,47
PPS8357	257050	VA01319638	10/07/2018	573-8/00	293,47
GSQ6299	257050	VA01316011	10/07/2018	612-2/00	293,47
MSW6544	257050	VA01323620	11/07/2018	545-2/06	195,23
MQF9849	257050	VA01317547	11/07/2018	573-8/00	293,47
MSO7896	257050	VA01323075	11/07/2018	556-8/00	195,23
GLO8605	257050	VA01324275	09/07/2018	604-1/01	195,23
MPT9172	257050	VA01323513	10/07/2018	518-5/01	195,23
MSV7674	257050	VA01324354	11/07/2018	554-1/02	195,23
MQF6059	257050	VA01320657	11/07/2018	554-1/02	195,23
MPU0233	257050	VA01288127	11/07/2018	604-1/02	195,23
MTM8415	257050	VA01321328	13/07/2018	763-3/01	293,47
MRC8063	257050	VA01319293	13/07/2018	605-0/01	293,47
MTD6417	257050	VA01325461	09/07/2018	605-0/01	293,47
ODC1505	257050	VA01323827	19/07/2018	599-1/00	293,47
MQF9849	257050	VA01322859	19/07/2018	573-8/00	293,47
OVI3028	257050	VA01326006	19/07/2018	545-2/06	195,23
JLX6036	257050	VA01325524	20/07/2018	604-1/01	195,23
MPC4799	257050	VA01313075	20/07/2018	555-0/00	130,16
MTQ6692	257050	VA01319212	20/07/2018	555-0/00	130,16
PPA5978	257050	VA01308994	20/07/2018	554-1/04	195,23
MQI5559	257050	VA01320987	20/07/2018	546-0/00	130,16
MRS5023	257050	VA01321384	23/07/2018	555-0/00	130,16
MSX3313	257050	VA01323752	21/07/2018	601-7/04	293,47
PPF3081	257050	VA01320355	11/07/2018	763-3/01	293,47
MSZ4308	257050	VA01316488	20/07/2018	555-0/00	130,16
PPN2223	257050	VA01245100	08/05/2017	556-8/00	195,23
MOX7634	257050	VA01249715	09/05/2017	554-1/02	195,23
DIN7473	257050	VA01251820	10/05/2017	604-1/02	195,23
ODG6006	257050	VA01254701	19/05/2017	554-1/02	195,23
MQO9210	257050	VA01253565	26/05/2017	554-1/02	195,23
ODO0027	257050	VA01251095	06/06/2017	763-3/01	293,47
MRG7677	257050	VA01255115	06/06/2017	723-4/00	130,16
OYD8709	257050	VA01257599	19/06/2017	562-2/02	88,38
OCW1425	257050	VA01237233	21/06/2017	556-8/00	195,23
MSG4842	257050	VA01263951	29/06/2017	554-1/02	195,23
ODH7345	257050	VA01264402	05/07/2017	555-0/00	130,16
KYB4597	257050	VA01258131	07/07/2017	763-3/01	293,47
MSD7794	257050	VA01253793	17/07/2017	736-6/02	130,16
MRQ9694	257050	VA01269101	08/08/2017	556-8/00	195,23

OCW1438	257050	VA01261713	11/08/2017	519-3/00	293,47
GXE2196	257050	VA01273089	25/08/2017	545-2/06	195,23
OCW3899	257050	VA01274656	27/08/2017	518-5/01	195,23
MTH0136	257050	VA01255473	12/09/2017	569-0/00	195,23
ODR0843	257050	VA01266193	15/09/2017	605-0/01	293,47
MTD2320	257050	VA01259640	19/09/2017	763-3/01	293,47
MTB6662	257050	VA01278620	20/09/2017	569-0/00	195,23
OYG9165	257050	VA01279857	19/09/2017	599-1/00	293,47
JGM5287	257050	VA01252790	28/09/2017	546-0/00	130,16
OCZ6956	257050	VA01278709	10/10/2017	545-2/01	195,23
MSV8575	257050	VA01278424	10/10/2017	554-1/02	195,23
LNUN2431	257050	VA01285535	24/10/2017	554-1/02	195,23
LNUN2431	257050	VA01278446	26/10/2017	554-1/02	195,23
MTJ0488	257050	VA01284602	30/10/2017	763-3/01	293,47
MTU1886	257050	VA01274191	09/11/2017	546-0/00	130,16
MTR4934	257050	VA01279232	20/11/2017	763-3/02	293,47
ODO8352	257050	VA01290886	20/11/2017	555-0/00	130,16
MSX2436	257050	VA01225548	21/11/2017	703-0/01	293,47
LNUN2431	257050	VA01288606	23/11/2017	554-1/02	195,23
OVL9294	257050	VA01293609	30/11/2017	554-1/02	195,23
MQB8224	257050	VA01293614	30/11/2017	763-3/01	293,47
MSK1390	257050	VA01286822	10/12/2017	545-2/01	195,23
MSV4913	257050	VA01288814	20/12/2017	545-2/03	195,23
MRH1242	257050	VA01296959	21/12/2017	554-1/02	195,23
MQN3655	257050	VA01292863	22/01/2018	555-0/00	130,16
MQP4395	257050	VA01297334	08/02/2018	518-5/01	195,23
GTL0986	257050	VA01303354	27/02/2018	554-1/02	195,23
PPR9701	257050	VA01299573	06/03/2018	555-0/00	130,16
MTY3575	257050	VA01304671	20/03/2018	545-2/01	195,23
MSB0809	257050	VA01307972	26/03/2018	545-2/06	195,23
MTU2677	257050	VA01310930	03/04/2018	555-0/00	130,16
MTO5359	257050	VA01311682	06/04/2018	605-0/01	293,47
MQY8943	257050	VA01296322	10/04/2018	545-2/06	195,23
MTS1693	257050	VA01307708	10/04/2018	605-0/01	293,47
MTU6406	257050	VA01302415	12/04/2018	605-0/01	293,47
MPI9328	257050	PM40080912	07/07/2018	552-5/00	130,16
BBF1965	257050	VA01281685	12/07/2018	569-0/00	195,23
ODB0309	257050	VA01322979	08/07/2018	545-2/06	195,23
PPE4282	257050	VA01323601	08/07/2018	545-2/06	195,23
ODO0691	257050	VA01323698	09/07/2018	605-0/01	293,47
DEA6494	257050	VA01321281	09/07/2018	555-0/00	130,16
MSF8603	257050	VA01321282	09/07/2018	555-0/00	130,16
MRY7691	257050	VA01324279	12/07/2018	605-0/01	293,47
MQU9044	257050	VA01308973	13/07/2018	554-1/04	195,23
PPE2113	257050	VA01320639	13/07/2018	605-0/01	293,47
MSL2713	257050	VA01324373	13/07/2018	554-1/02	195,23
PPE7692	257050	VA01323191	13/07/2018	556-8/00	195,23
EDQ2951	257050	VA01309024	17/07/2018	545-2/01	195,23
PPS8712	257050	PM40080920	07/07/2018	572-0/00	195,23
ODF8824	257050	VA01325246	17/07/2018	605-0/01	293,47
ODE8258	257050	VA01315066	12/07/2018	554-1/02	195,23
HRS7020	257050	VA01313239	12/07/2018	569-0/00	195,23
PPA3576	257050	VA01301984	13/07/2018	605-0/01	293,47
OVK1852	257050	VA01323543	13/07/2018	599-1/00	293,47
MTS1946	257050	VA01316964	16/07/2018	554-1/03	195,23
MRI8072	257050	VA01325490	16/07/2018	763-3/01	293,47
MQR2573	257050	VA01321368	18/07/2018	546-0/00	130,16
AWA0307	257050	VA01325507	18/07/2018	550-9/00	130,16
MTT0954	257050	VA01322855	18/07/2018	554-1/04	195,23
ODR2583	257050	VA01308990	18/07/2018	545-2/01	195,23
PPJ7098	257050	VA01297830	18/07/2018	762-5/01	293,47
PPJ7098	257050	VA01297831	18/07/2018	762-5/01	293,47
ODP5167	257050	VA01309026	18/07/2018	545-2/01	195,23
MPM6492	257050	VA01325180	17/07/2018	555-0/00	130,16
ODJ8456	257050	VA01319752	16/07/2018	545-2/01	195,23
MQV8354	257050	VA01088396	18/07/2018	545-2/01	195,23

PPR7008	257050	VA01288824	02/01/2018	545-2/06	195,23
ODM8879	257050	VA01253130	12/01/2018	555-0/00	130,16
PPP2274	257050	VA01302434	23/04/2018	605-0/01	293,47
MRK6511	257050	VA01302741	25/04/2018	520-7/00	88,38
MSB0809	257050	VA01315112	25/04/2018	763-3/01	293,47
MTS7553	257050	VA01313720	25/04/2018	604-1/01	195,23
MTU7572	257050	VA01310823	26/04/2018	554-1/03	195,23
MTT9637	257050	VA01310855	26/04/2018	554-1/02	195,23
PPV4184	257050	VA01302470	27/04/2018	605-0/01	293,47
PPD8198	257050	VA01315912	29/04/2018	723-4/00	130,16
PYA2261	257050	VA01286911	04/05/2018	763-3/02	293,47
DKX4343	257050	VA01311077	08/05/2018	604-1/01	195,23
MQH3081	257050	VA01310961	10/05/2018	604-1/01	195,23
PPM9409	257050	VA01294031	10/05/2018	763-3/02	293,47
ODI0853	257050	VA01314054	08/05/2018	605-0/01	293,47
CUC4648	257050	VA01311844	14/05/2018	555-0/00	130,16
ODQ0325	257050	VA01310592	15/05/2018	612-2/00	293,47
OVF8879	257050	VA01314472	17/05/2018	545-2/06	195,23
BWH0647	257050	VA01318058	22/05/2018	574-6/03	130,16
MSP1767	257050	VA01318562	24/05/2018	605-0/01	293,47
ODE0187	257050	VA01318478	24/05/2018	604-1/01	195,23
MRU3172	257050	VA01318436	28/05/2018	545-2/01	195,23
PPV2099	257050	VA01313399	29/05/2018	736-6/02	130,16
EYA3593	257050	VA01318804	29/05/2018	599-1/00	293,47
MTT8466	257050	VA01314692	29/05/2018	604-1/01	195,23
BBF1965	257050	VA01316886	29/05/2018	604-1/02	195,23
MTU2677	257050	VA01318881	30/05/2018	763-3/01	293,47
PPF8878	257050	VA01318882	30/05/2018	763-3/01	293,47
MQH5608	257050	VA01270482	31/05/2018	555-0/00	130,16
PPL9494	257050	VA01308808	04/06/2018	763-3/01	293,47
PPG6134	257050	VA01317733	06/06/2018	604-1/01	195,23
MSX2549	257050	VA01316674	06/06/2018	763-3/01	293,47
MSV2485	257050	VA01318964	05/06/2018	555-0/00	130,16
MQU8794	257050	VA01319159	06/06/2018	546-0/00	130,16
OYG4344	257050	VA01308840	07/06/2018	763-3/01	293,47
MSC3266	257050	VA01308846	07/06/2018	555-0/00	130,16
MTN3483	257050	VA01320218	06/06/2018	604-1/02	195,23
MRJ4072	257050	VA01317373	07/06/2018	605-0/01	293,47
MTR5973	257050	VA01317374	07/06/2018	604-1/01	195,23
JHA9985	257050	VA01313932	07/06/2018	518-5/01	195,23
OPJ8734	257050	VA01320125	07/06/2018	554-1/02	195,23
MQQ9416	257050	VA01317386	08/06/2018	556-8/00	195,23
PPE2113	257050	VA01289742	08/06/2018	554-1/04	195,23
MPV5197	257050	VA01310693	08/06/2018	554-1/02	195,23
MSS2488	257050	VA01309313	08/06/2018	555-0/00	130,16
PPF0634	257050	VA01307847	11/06/2018	554-1/02	195,23
ODI5255	257050	VA01295649	09/06/2018	555-0/00	130,16
MQF7423	257050	VA01315002	08/06/2018	556-8/00	195,23
PPM4307	257050	VA01320174	11/06/2018	554-1/02	195,23
MSV1328	257050	VA01300909	10/06/2018	763-3/01	293,47
PZG3865	257050	VA01321102	11/06/2018	555-0/00	130,16
MRF3042	257050	VA01319328	11/06/2018	605-0/01	293,47
PPY3759	257050	VA01319902	11/06/2018	612-2/00	293,47
PPW4112	257050	VA01319937	11/06/2018	763-3/01	293,47
MRU3172	257050	VA01321054	11/06/2018	545-2/01	195,23
MSS6621	257050	VA01314200	13/06/2018	612-2/00	293,47
MQG9118	257050	VA01320402	13/06/2018	763-3/01	293,47
MPN3101	257050	VA01307237	13/06/2018	612-2/00	293,47
MRY3537	257050	VA01320759	14/06/2018	581-9/01	880,41
MPC3606	257050	VA01320189	14/06/2018	554-1/02	195,23
MQJ1894	257050	VA01317508	14/06/2018	545-2/03	195,23
MRF9178	257050	VA01312315	15/06/2018	704-8/01	293,47
MSO0056	257050	VA01319535	14/06/2018	555-0/00	130,16
MTA9190	257050	VA01319207	15/06/2018	763-3/01	293,47
MTZ8701	257050	VA01321094	15/06/2018	555-0/00	130,16
DZV9940	257050	VA01319601	15/06/2018	554-1/04	195,23

MRS9979	257050	VA01319703	15/06/2018	763-3/01	293,47
ODK0732	257050	VA01319454	18/06/2018	546-0/00	130,16
PPA3975	257050	VA01309407	18/06/2018	555-0/00	130,16
ODO6536	257050	VA01321152	18/06/2018	763-3/01	293,47
MQI8812	257050	VA01319611	19/06/2018	763-3/01	293,47
MSZ6397	257050	VA01319709	18/06/2018	555-0/00	130,16
MSS4944	257050	VA01316918	16/06/2018	545-2/06	195,23
JQJ9350	257050	VA01319061	07/06/2018	763-3/01	293,47
MTU5053	257050	VA01304979	17/06/2018	555-0/00	130,16
MTG5392	257050	PM30157409	23/06/2018	545-2/01	195,23
PPY6353	257050	VA01314900	19/06/2018	581-9/06	880,41
OVL2165	257050	VA01319121	20/06/2018	612-2/00	293,47
ODB9120	257050	VA01316919	19/06/2018	545-2/01	195,23
MSY8801	257050	VA01322386	21/06/2018	736-6/02	130,16
PPN6211	257050	VA01322455	21/06/2018	604-1/01	195,23
MTC4323	257050	VA01319727	22/06/2018	545-2/01	195,23
MSX4744	257050	VA01318495	22/06/2018	763-3/01	293,47
MRX1040	257050	VA01322575	22/06/2018	555-0/00	130,16
MRG5636	257050	VA01312662	21/06/2018	605-0/01	293,47
PPG0385	257050	VA01302541	21/06/2018	555-0/00	130,16
ODT5121	257050	VA01321225	25/06/2018	605-0/01	293,47
MTS9025	257050	VA01316311	25/06/2018	545-2/06	195,23
MTI2888	257050	VA01318102	26/06/2018	574-6/03	130,16
PPQ6402	257050	VA01319738	26/06/2018	763-3/01	293,47
PPK3707	257050	VA01322420	26/06/2018	555-0/00	130,16
PPL1985	257050	VA01321023	22/06/2018	736-6/02	130,16
FHA7187	257050	VA01318157	20/06/2018	518-5/01	195,23
MPX3834	257050	VA01312507	24/06/2018	555-0/00	130,16
KZU7376	257050	VA01318176	20/06/2018	763-3/01	293,47
OYU1224	257050	VA01323851	25/06/2018	763-3/01	293,47
MSK0227	257050	VA01322315	25/06/2018	763-3/01	293,47
MQT5731	257050	VA01323463	26/06/2018	605-0/01	293,47
MOX9824	257050	VA01317463	27/06/2018	581-9/06	880,41
MTC4323	257050	VA01320912	26/06/2018	555-0/00	130,16
KVVW8509	257050	VA01321243	28/06/2018	763-3/01	293,47
PPX4962	257050	VA01322335	27/06/2018	763-3/01	293,47
MSP0880	257050	PM40080168	06/07/2018	556-8/00	195,23
MSM7317	257050	VA01291837	30/06/2018	556-8/00	195,23
MSR0021	257050	VA01073180	30/06/2018	546-0/00	130,16
LAZ2935	257050	VA01291839	01/07/2018	546-0/00	130,16
ODR3613	257050	VA01319280	03/07/2018	556-8/00	195,23
OYG4994	257050	VA01320353	03/07/2018	555-0/00	130,16
OYD0147	257050	VA01319192	03/07/2018	605-0/01	293,47
MPI5937	257050	VA01289631	03/07/2018	545-2/01	195,23
MQA5833	257050	VA01313191	03/07/2018	736-6/02	130,16
PXX4209	257050	VA01318658	03/07/2018	555-0/00	130,16
ODE7813	257050	VA01319692	04/07/2018	763-3/01	293,47
ODG7547	257050	PM30847908	06/07/2018	573-8/00	293,47
MQJ3727	257050	VA01323062	04/07/2018	605-0/01	293,47
ODA2586	257050	VA01320950	04/07/2018	604-1/02	195,23
ODR4375	257050	VA01312318	03/07/2018	581-9/06	880,41
PVM7717	257050	VA01323677	04/07/2018	599-1/00	293,47
LPP5362	257050	VA01318827	04/07/2018	573-8/00	293,47
MTS2829	257050	VA01306992	04/07/2018	605-0/01	293,47
ODT6919	257050	VA01322971	04/07/2018	518-5/01	195,23
OVK1677	257050	VA01313197	04/07/2018	604-1/01	195,23
MQV1340	257050	VA01309001	04/07/2018	545-2/01	195,23
PPH4769	257050	VA01324153	04/07/2018	555-0/00	130,16
PPM3713	257050	VA01324652	04/07/2018	763-3/01	293,47
MSD4395	257050	VA01318835	05/07/2018	555-0/00	130,16
MQB9483	257050	VA01309415	05/07/2018	554-1/04	195,23
OCV9211	257050	VA01300344	05/07/2018	736-6/02	130,16
ODI5579	257050	VA01320535	05/07/2018	518-5/01	195,23
MQM5093	257050	VA01295712	05/07/2018	554-1/02	195,23
MTE7768	257050	VA01320975	05/07/2018	604-1/01	195,23
PPZ2054	257050	VA01320971	05/07/2018	545-2/01	195,23

MTM2113	257050	VA01324167	05/07/2018	604-1/01	195,23
ODS0366	257050	VA01324175	05/07/2018	604-1/01	195,23
MSV2485	257050	VA01324215	05/07/2018	555-0/00	130,16
MTV8562	257050	VA01314441	06/07/2018	581-9/06	880,41
ODG1274	257050	VA01319464	06/07/2018	546-0/00	130,16
MRY7684	257050	VA01320837	06/07/2018	554-1/02	195,23
ODA5869	257050	VA01324657	06/07/2018	604-1/01	195,23
ODA5869	257050	VA01324658	06/07/2018	573-8/00	293,47
MPK2850	257050	VA01319289	07/07/2018	556-8/00	195,23
MQV3002	257050	VA01203886	03/07/2018	605-0/01	293,47
MSK5414	108100	PM40129583	12/10/2018	573-8/00	293,47
OYH1222	257050	VA01332802	10/10/2018	763-3/01	293,47
MQU4174	257050	VA01286170	12/10/2018	555-0/00	130,16
KVP4492	257050	VA01324738	11/10/2018	763-3/01	293,47
MQS3383	257050	VA01321998	11/10/2018	545-2/01	195,23
MSF2574	257050	VA01329880	11/10/2018	581-9/01	880,41
ODN6170	257050	VA01301914	15/10/2018	581-9/06	880,41
ODJ7227	257050	VA01324845	16/10/2018	538-0/00	130,16
OVL7899	257050	VA01332671	18/10/2018	562-2/02	88,38
MSB0809	257050	VA01333320	18/10/2018	583-5/00	195,23
MSB0809	257050	VA01333319	18/10/2018	518-5/01	195,23
MSB0809	257050	VA01309642	18/10/2018	763-3/01	293,47
PPM4906	257050	VA01332827	18/10/2018	548-7/00	195,23
MSO5256	257050	VA01332005	18/10/2018	763-3/01	293,47
PPE9488	257050	VA01323009	18/10/2018	555-0/00	130,16
MTD2434	257050	VA01323012	18/10/2018	552-5/00	130,16
ODN1104	257050	VA01331113	21/10/2018	555-0/00	130,16
ODH5093	257050	VA01323977	24/10/2018	763-3/01	293,47
PYA2261	257050	VA01314426	28/06/2018	554-1/02	195,23
PPQ3271	257050	VA01322339	28/06/2018	605-0/01	293,47
PPQ3271	257050	VA01322340	28/06/2018	612-2/00	293,47
OVF6401	257050	VA01323497	28/06/2018	520-7/00	88,38
MQM7632	257050	VA01322348	28/06/2018	604-1/01	195,23
HTC8291	257050	VA01323190	28/06/2018	763-3/01	293,47
KZG3008	257050	VA01320955	28/06/2018	763-3/01	293,47
MRA1371	257050	VA01317466	29/06/2018	555-0/00	130,16
PPS9635	257050	VA01320610	29/06/2018	763-3/01	293,47
MTI1411	257050	VA01322349	29/06/2018	763-3/01	293,47
OVH3724	257050	VA01322965	30/06/2018	604-1/01	195,23
MTE7156	257050	VA01323053	30/06/2018	763-3/01	293,47
OVI8141	257050	VA01322906	29/06/2018	763-3/01	293,47
MTL6814	257050	VA01322920	29/06/2018	605-0/01	293,47
MTO9187	257050	VA01325753	20/08/2018	554-1/02	195,23
OVH3878	257050	VA01325773	21/08/2018	554-1/02	195,23
ODS8856	257050	VA01317496	22/08/2018	545-2/06	195,23
ODO8338	257050	PM40148165	20/08/2018	556-8/00	195,23
MSH4898	257050	VA01327137	25/08/2018	736-6/02	130,16
ODB3886	257050	VA01303199	02/09/2018	554-1/01	195,23
ODG5383	257050	VA01325138	04/09/2018	555-0/00	130,16
EPQ9091	257050	VA01329558	05/09/2018	567-3/01	130,16
ODS5163	257050	VA01329464	06/09/2018	554-1/02	195,23
OZB2470	257050	VA01327050	12/09/2018	563-0/00	130,16
PPS2079	257050	VA01297590	04/09/2018	546-0/00	130,16
MTU1878	257050	VA01322287	05/09/2018	763-3/01	293,47
MTC8921	257050	VA01329405	10/09/2018	612-2/00	293,47
PPI9617	257050	VA01330659	14/09/2018	612-2/00	293,47
LUE0473	257050	VA01328184	21/09/2018	612-2/00	293,47
PPZ5035	257050	VA01330852	17/09/2018	545-2/03	195,23
OYD7802	257050	VA01329818	20/09/2018	545-2/06	195,23
MSB0809	257050	VA01329830	24/09/2018	518-5/01	195,23
MTK1849	257050	VA01314399	25/09/2018	555-0/00	130,16
PPE9317	257050	VA01330440	25/09/2018	605-0/01	293,47
MQK2193	257050	VA01302574	14/09/2018	542-8/02	293,47
MRR9004	257050	VA01330003	28/09/2018	555-0/00	130,16
OCW6000	257050	VA01328610	24/09/2018	556-8/00	195,23
OVJ4218	257050	VA01326485	26/09/2018	605-0/01	293,47

ODB5177	257050	VA01329511	27/09/2018	762-5/02	293,47
PPK0659	257050	VA01331561	02/10/2018	763-3/01	293,47
PPS8298	108100	PM40145501	06/10/2018	601-7/04	293,47
MSY9365	257050	VA01316987	28/09/2018	554-1/04	195,23
PPM2577	257050	VA01316989	02/10/2018	762-5/02	293,47
LPU4517	257050	VA01330015	04/10/2018	584-3/03	195,23
OQO2459	257050	VA01320888	05/10/2018	604-1/01	195,23
MSD9595	257050	VA01328455	03/10/2018	605-0/01	293,47
EKO4044	257050	VA01331585	09/10/2018	763-3/01	293,47
ODM9861	257050	VA01328423	09/10/2018	518-5/01	195,23
MRH0833	257050	VA01319247	10/10/2018	763-3/01	293,47
DRC2660	257050	VA01328473	10/10/2018	763-3/01	293,47
KX17705	257050	VA01301912	10/10/2018	581-9/06	880,41
PPE9412	257050	VA01330377	10/10/2018	736-6/02	130,16
PPC5851	257050	VA01326245	10/10/2018	545-2/06	195,23
MSE8110	257050	PM40035645	21/10/2018	604-1/02	195,23
MTY4545	257050	VA01323961	22/10/2018	569-0/00	195,23
MTC5383	257050	VA01333964	23/10/2018	554-1/02	195,23
QJM3033	257050	VA01330610	23/10/2018	763-3/01	293,47
MTT8485	257050	VA01334411	24/10/2018	763-3/02	293,47
ODM5707	257050	PM40029139	30/10/2018	605-0/01	293,47
PPV2237	257050	VA01331902	22/10/2018	604-1/01	195,23
QJM3033	257050	VA01334318	22/10/2018	555-0/00	130,16
PPP1128	257050	VA01332979	24/10/2018	555-0/00	130,16

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Secretario Municipal de Transportes, Transito
e Infraestrutura Urbana
em exercício

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 7570095/2018.

RATIFICO a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SETPES, CNPJ 27.054.717/0001-72, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a prestação de serviços de fornecimento de vales-transportes municipal para atender às necessidades de deslocamento residência x trabalho e vice-versa dos servidores da Prefeitura de Vitória, no valor de R\$ 72.506,70 (setenta e dois mil, quinhentos e seis reais e setenta centavos), com base nos Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM) às fls. 64/65 e 67 dos Autos.

Justificativa: De acordo com a Lei Federal 7.418/1985 e Lei Municipal 7.631/2008 regulamentadas pelo Decreto federal 95.247/1987 e 14.337/2009 a Prefeitura de Vitória está obrigada a conceder mensalmente o benefício do vale-transporte a todos os servidores e estagiários de seu quadro de funcionários.

Dotação: Classificação funcional programática 08.122.0032.2.0205 e elemento de despesa 3.3.90.39.72.

Vitória (ES), 29 de janeiro de 2019.
Anabel Araújo Gomes Pereira
Secretaria de Assistência Social
em Exercício

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 7569665/2018.

RATIFICO a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GV-BUS, CNPJ 08.179.496/0001-14, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a prestação de serviços de fornecimento de vales-transportes intermunicipal para atender às necessidades de deslocamento

residência x trabalho e vice-versa dos servidores da Prefeitura de Vitória, no valor de R\$ 73.920,00 (setenta e três mil, novecentos e vinte reais), com base nos Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM) às fls. 107/108 e 110 dos Autos.

Justificativa: De acordo com a Lei Federal 7.418/1985 e Lei Municipal 7.631/2008 regulamentadas pelo Decreto federal 95.247/1987 e 14.337/2009 a Prefeitura de Vitória está obrigada a conceder mensalmente o benefício do vale-transporte a todos os servidores e estagiários de seu quadro de funcionários.

Dotação: Classificação funcional programática 08.122.0032.2.0205 e elemento de despesa 3.3.90.39.72.

Vitória (ES), 29 de janeiro de 2019.
Anabel Araújo Gomes Pereira
Secretaria de Assistência Social
em Exercício

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 209858/2019.

RATIFICO a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SETPES, CNPJ 27.054.717/0001-72, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a prestação de serviços de fornecimento de vales-transportes municipal para atender às necessidades de deslocamento residência x trabalho e vice-versa dos servidores da Secretaria de Segurança Urbana, no valor de R\$ 7.702,50 (sete mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos), com base nos Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM) às fls. 92/93 e 95 dos Autos.

Justificativa: De acordo com a Lei Federal 7.418/1985 e Lei Municipal 7.631/2008 regulamentadas pelo Decreto federal 95.247/1987 e 14.337/2009 a Prefeitura de Vitória está obrigada a conceder mensalmente o benefício do vale-transporte a todos os servidores e estagiários de seu quadro de funcionários.

Dotação: Classificação funcional programática 06.122.0032.2.0213 e elemento de despesa 3.3.90.39.72.

Vitória (ES), 29 de janeiro de 2019.
Fronzio Calheira Mota
Secretário de Segurança Urbana

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 21099/2019.

RATIFICO a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GV-BUS, CNPJ 08.179.496/0001-14, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a prestação de serviços de fornecimento de vales-transportes intermunicipal para atender às necessidades de deslocamento residência x trabalho e vice-versa dos servidores da Secretaria de Segurança Urbana, no valor de R\$ 35.662,50 (trinta e cinco mil, seiscentos, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), com base nos Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM) às fls. 164/165 e 167 dos Autos.

Justificativa: De acordo com a Lei Federal 7.418/1985 e Lei Municipal 7.631/2008 regulamentadas pelo Decreto federal 95.247/1987 e 14.337/2009 a Prefeitura de Vitória está obrigada a conceder mensalmente o benefício do vale-transporte a todos os servidores e estagiários de seu quadro de funcionários.

Dotação: Classificação funcional programática 06.122.0032.2.0213 e elemento de despesa 3.3.90.39.72.

Vitória (ES), 29 de janeiro de 2019.

Fronzio Calheira Mota

Secretário de Segurança Urbana

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 6895079/2018.

RATIFICO a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SETPES, CNPJ 27.054.717/0001-72, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a prestação de serviços de fornecimento de vales-transportes municipal para atender às necessidades de deslocamento residência x trabalho e vice-versa dos servidores da Prefeitura de Vitória, no valor de R\$ 140.940,00 (cento e quarenta mil, novecentos e quarenta reais), com base nos Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM) às fls. 53/54 e 56 dos Autos.

Justificativa: Garantir o fornecimento de vale-transporte para servidores e estagiários da SEGES, de acordo com a legislação pertinente.

Dotação: Classificação funcional programática 04.122.0032.2.0204 e elemento de despesa 3.3.90.39.72.

Vitória (ES), 22 de janeiro de 2019.

Márcio Aurélio Passos

Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação em Exercício

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 6895457/2018.

RATIFICO a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GV-BUS, CNPJ 08.179.496/0001-14, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a prestação de serviços de fornecimento de vales-transportes intermunicipal para atender às necessidades de deslocamento residência x trabalho e vice-versa dos servidores da Prefeitura de Vitória, no valor de R\$ 151.204,80 (cento, cinquenta e um mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos), com base nos Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM) às fls. 51/52 e 54 dos Autos.

Justificativa: Garantir o fornecimento de vale-transporte para servidores e estagiários da SEGES, de acordo com a legislação pertinente.

Dotação: Classificação funcional programática 04.122.0032.2.0204 e elemento de despesa 3.3.90.39.72.

Vitória (ES), 22 de janeiro de 2019.

Márcio Aurélio Passos

Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação em Exercício

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESULTADO PARCIAL

EDITAL N.º 024/2018

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, dando prosseguimento ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 024/2018, faz saber que:

1. O Resultado Parcial das Inscrições estará disponível no endereço eletrônico do Município, <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/PssOnline/>, bem como será afixado no mural de avisos da Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros da Prefeitura de Vitória, situado no Bloco B – Pavimento Térreo do Palácio Municipal – Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927, Bento Ferreira, Vitória / ES no dia **08/02/2019 a partir das 12h e 30min.**

2. Conforme previsto no subitem 10.2 do Edital de Abertura, os candidatos poderão questionar a Banca de Avaliação sobre o seu resultado nos dias **11/02/2019 ou 12/02/2019 no horário de 12h às 17 horas** através dos telefones **(27) 3382- 6071 ou (27) 3382- 6206** ou ainda poderão ter acesso a sua avaliação, acessando o endereço eletrônico <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/PssOnline/>, link Vistas Avaliações, situado no lado esquerdo da tela.

3. O Resultado Final está previsto para ser publicado no Diário Oficial do Município do dia **15/02/2019.**

Vitória-ES, 07 de Fevereiro de 2019.

Mateus de Sá Mussa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 025/2019

O Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados (considerando desinteresse ou desistência de candidatos convocados em editais anteriores e novas contratações autorizadas) os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias **12/02/2019 ou 13/02/2019**, no horário de **12 às 18 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008**, autorizada através dos processos indicados:

TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - 40H (ED. 016/2018)

Processo nº 215110/2019 – SEMUS

38º (***) Celio de Souza Lima

39º Gleícia Santos Moreira

TECNICO ESPORTIVO – ÁREA DE ESPORTES 1 – 20H (ED. 004/18)

Processo nº 6944541/18 – SEMESP

10º Ana Elizabeth Bissoli Zambom

2 - O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

3 - O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória-ES, 07 de Fevereiro de 2019.

Mateus de Sá Mussa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA N.º 03/2019**

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,, alterada pelo art. 10 da Lei 8.065/10, a vista do que contém o **Processo nº. 327687/2018– Inquérito Administrativo;**

RESOLVE:

Art. 1º – **ABSOLVER**, com fulcro no artigo 124, inciso VI, alínea "a", da Lei nº 6.035/2003, ao servidor municipal – matrícula **52.128-8**, da imputação prevista no artigo 7, XI e 18, VII da Lei 6.035/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória-ES, 04 de fevereiro de 2019.

Fronzio Calheira Mota
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA N.º 04/2019**

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,, alterada pelo art. 10 da Lei 8.065/10, a vista do que contém o **Processo nº. 3594904/2016– Inquérito Administrativo;**

RESOLVE:

Art. 1º – **ABSOLVER**, com fulcro no artigo 124, inciso V, da Lei nº 6.035/2003, aos servidores municipais – matrícula **58.031-4 e 58.031-6**, da imputação prevista no artigo 19, XXII da Lei 6.035/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória-ES, 04 de fevereiro de 2019.

Fronzio Calheira Mota
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA N.º05/2019**

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar suposta irregularidade cometida por servidor municipal, conforme os fatos constantes dos autos do **Processo nº. 85404/2019** que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº 6.035/03**;

Art. 2º - Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 94 "usque" Art. 99, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877/2004;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória-ES, 04 de fevereiro de 2018.

Fronzio Calheira Mota
Secretário Municipal de Segurança Urbana

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resumo do de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93

Aditivo nº: 06

Contrato de Locação de Imóvel nº: 379/2014

Processo nº.: 5051394/2013

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado à Rua Flamboyants – Nº 176 – Bairro Universitário – Vitória – ES e utilizado para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS na região de Inhangüeta onde é desenvolvido o Programa PAIF - Programa de Atenção Integral à Família.

Contratada: Fortunata Correa da Silva

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original.

Prazo de vigência: 01/01/2019 à 31/12/2020

Valor: R\$ 81.480,00

Dotação Orçamentária: 11.02.08.122.0032.2.0205

Elementos de despesa: 3.3.90.36.15

Justificativa: Locação de imóvel para funcionamento do Centro Referência de Assistência Social - CRAS região de Inhangüeta

Data de assinatura do Termo: 05/12/2018

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 385/386 e 388 dos autos.

Anabel Araujo Gomes Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social
(em substituição)

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO AO INCISO XIII, ARTIGO 6º DO DECRETO 16.379/2015, IN VERBIS:

ART 6º : CABERÁ AO ÓRGÃO GERENCIADOR A PRÁTICA DE TODOS OS ATOS DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, E AINDA O SEGUINTE: XXIII – PROMOVER, TRIMESTRALMENTE, PUBLICAÇÕES DOS PREÇOS:

TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS ITENS E RESPECTIVOS PREÇOS REGISTRADOS NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – SEMUS

Processo: 6768297/2017- **Nº Ata: 119/2018**

EMPRESA: CREMER S.A.

LOTE 01 - SONDA URETRAL [DE ALÍVIO], Tipo: Estéril, descartável, Número: 10, Material: Polivinil atóxico, siliconizada, transparente e flexível, Comprimento [cm]: 40 [variação de 2 cm +/-], Detalhes: Com conector universal para adaptação ao intermediário. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala –Fabricante: EMBRAMED - Qtd.: 60.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,3600

LOTE 02 - SONDA URETRAL [DE ALÍVIO], Tipo: Estéril, descartável, Número: 12, Material: Polivinil atóxico, siliconizada, transparente e flexível, Comprimento [cm]: 40 [variação de 2 cm +/-], Detalhes: Com conector universal para adaptação ao intermediário. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala –Fabricante: EMBRAMED - Qtd.: 120.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,3700

Processo: 6768297/2017- **Nº Ata: 120/2018**

EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

LOTE 03 - SONDA URETRAL [DE ALÍVIO], Tipo: Estéril, descartável, Número: 14, Material: Polivinil atóxico, siliconizada, transparente e flexível, Comprimento [cm]: 40 [variação de 2 cm +/-], Detalhes: Com conector universal para adaptação ao intermediário. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala –Fabricante: MEDSONDA - Qtd.: 30.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,4400

Processo: 7444393/2017- **Nº Ata: 122/2018**

EMPRESA: CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA EPP

LOTE 01 - LENÇOL, Aplicação: Área Hospitalar, Tipo: Descartável, não estéril, Tamanho [m]: 0,90 x 50, Cor: Branca, Material: TNT 100% polipropileno, Gramatura Mínima [g/m²]: 30, Características: Alto poder de proteção, anti-alérgico, atóxico, inodoro e com picote, Apresentação: Bobina – Fabricante: ANADONA - Qtd.: 4.000 – Vr. Unit.: R\$ 29,4000

Processo: 6628506/2017- **Nº Ata: 123/2018**

EMPRESA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 01 - FRALDA, Tipo: Descartável, Modelo: Infantil, Tamanho: Extra grande, Formato: Anatômico, Aplicação: Criança com peso de 12 a 15 kg, Detalhes: Antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, superfície uniforme ainda que úmida, Cintura: AJUSTÁVEL, Recortes: Nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, Barreira: Lateral, anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, Tiras laterais: Adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio, Embalagem: Contendo nome do fabricante, CNPJ da empresa fabricante ou distribuidora, procedência, numero de lote, data de fabricação e prazo de validade –Fabricante: TRELOSO - Qtd.: 2.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,5400

LOTE 02 - FRALDA, Tipo: Descartável, Modelo: Infanto-Juvenil, Tamanho: Juvenil, Formato: Anatômico, Camada Interna: Não-tecido, fibras de celulose, gel super-absorvente, Camada Externa: Polietileno, Detalhes: Barreiras protetoras de polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas reposicionáveis para fixação, Apresentação: Pacote com 8 unidades no mínimo -Fabricante: BIGFRAL - Qtd.: 8.000 - Vr. Unit.: R\$ 1,5700

Processo: 6628506/2017- **Nº Ata: 124/2018**

EMPRESA: J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART ME

LOTE 03 - FRALDA, Tipo: Descartável, Modelo: Geriátrica, Tamanho: P, Formato: Anatômico, Camada Interna: Não-tecido, fibras de celulose, gel super-absorvente, Camada Externa: Polietileno, Barreiras Protetoras: polipropileno, Fios de elastano, adesivos termoplástico e fitas adesivas reposicionáveis para fixação. Capacidade de Absorção para continência Intensa, Embalagem: mínimo de 7 unidades - Marca: TENA - Qtd.: 10.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,8500

Processo: 5582329/2017- **Nº Ata: 126/2018**

EMPRESA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 01 - LEVOTIROXINA SÓDICA, Concentração [mcg]: 50, Forma farmacêutica: Comprimido -Fabricante: ACHÉ - Qtd.: 2.034.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,0544

Processo: 5582329/2017- **Nº Ata: 127/2018**

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

LOTE 02 - ÁCIDO VALPRÓICO, Concentração [mg/ml]: 50, Forma farmacêutica: Xarope, Conteúdo [ml]: 100, Detalhe: Com dosador graduado -Fabricante: HIPOLABOR - Qtd.: 6.600 - Vr. Unit.: R\$ 2,8300

Processo: 5582329/2017 - **Nº Ata: 128/2018**

EMPRESA: EXFARMA LTDA

LOTE 04 - ESPIRAMICINA, Concentração [mg]: 500, Forma farmacêutica: Comprimido Revestido -Fabricante: SANOFI-AVENTIS - Qtd.: 5.280 - Vr. Unit.: R\$ 3,0560

Processo: 5582329/2017 - **Nº Ata: 129/2018**

EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

LOTE 03 - ANLÓDIPINO, BESILATO, Concentração [mg]: 10, Forma farmacêutica: Comprimido -Fabricante: GEOLAB - Qtd.: 3.300.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,0587

Processo: 6299215/2017- **Nº Ata: 130/2018**

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

LOTE 02 - METFORMINA, Concentração [mg]: 500, Forma farmacêutica: Comprimido -Fabricante: PRATI DONADUZZI - Qtd.: 5.550.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,0590

Processo: 6299215/2017- **Nº Ata: 131/2018**

EMPRESA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

LOTE 05 - MIKANIA GLOMERATA, Nome Popular: Guaco, Concentração de Cumarina [mg/ml]: 0,07 a 0,09, Forma farmacêutica: Xarope, Embalagem: Frasco, Conteúdo [ml]: 120, Detalhes: Com dosador graduado -Fabricante: TAUENS - Qtd.: 51.000 - Vr. Unit.: R\$ 2,0200

Processo: 6299215/2017- **Nº Ata: 132/2018**

EMPRESA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 03 - IBUPROFENO, Concentração [mg/ml]: 50, Apresentação: Suspensão Oral, Conteúdo [ml]: 30 -Fabricante: NATULAB - Qtd.: 37.500 - Vr. Unit.: R\$ 1,0350

LOTE 04 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, Associado: Magnésio [hidróxido carbonato ou trissilicato], Forma farmacêutica: Suspensão Oral, Conteúdo [ml]: 100 -Fabricante: NATULAB - Qtd.: 8.700 - Vr. Unit.: R\$ 2,2413

Processo: 6299215/2017- **Nº Ata: 133/2018**

EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

LOTE 01 - FINASTERIDA, Concentração [mg]: 5, Forma farmacêutica: Comprimido -Fabricante: MERCK - Qtd.: 36.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,2666

Processo: 6299215/2017- **Nº Ata: 134/2018**

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

LOTE 06 - TRAMADOL, CLORIDRATO, Concentração [mg/ml]: 50, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 2 -Fabricante: UNIÃO QUÍMICA - Qtd.: 23.400 - Vr. Unit.: R\$ 0,6000

Processo: 817070/2018- **Nº Ata: 135/2018**

EMPRESA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

LOTE 01 - OMEPRAZOL, Concentração [mg]: 20, Forma farmacêutica: Cápsula, Apresentação: Blister -Fabricante: ONEFARMA - Qtd.: 9.270.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,0610

Processo: 6766405/2017- **Nº Ata: 136/2018**

EMPRESA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

LOTE 01 - CATÉTER INTRAVENOSO, Tipo: Estéril, descartável, Modelo: Flexível, radiopaco, Número: 14, Material: Poliuretano, Acessórios: Dispositivo de segurança, conforme portaria MTE NR 485 de 11/11/2005, com sistema de proteção total pós punção, Embalagem: Individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala -Fabricante: BECTON DICKINSON - Qtd.: 1.000 - Vr. Unit.: R\$ 3,0000

LOTE 02 - CATÉTER INTRAVENOSO, Tipo: Periférico, Modelo: Radiopaco, estéril, resistente, flexível a torção, translúcido e com ponta fina, Número: 18, Material: Poliuretano, Agulha: Em inox, siliconizada, Acessórios: Dispositivo de segurança, conforme portaria MTE NR 485 de 11/11/2005, com sistema de proteção total pós punção, Embalagem: Individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala, Detalhes: O produto deverá possuir tecnologia de controle de refluxo sanguíneo sem risco de contaminação por resíduos biológicos -Fabricante: BECTON DICKINSON - Qtd.: 2.000 - Vr. Unit.: R\$ 2,5000

LOTE 03 - CATÉTER INTRAVENOSO, Tipo: Periférico, Modelo: Radiopaco, estéril, resistente, flexível a torção, translúcido e com ponta fina, Número: 20, Material: Poliuretano, Agulha: Em inox, siliconizada, Acessórios: Dispositivo de segurança, conforme portaria MTE NR 485 de 11/11/2005, com sistema de proteção total pós punção, Embalagem: Individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala, Detalhes: O produto deverá possuir tecnologia de controle de refluxo sanguíneo sem risco de contaminação por resíduos biológicos -Fabricante: BECTON DICKINSON - Qtd.: 60.000 - Vr. Unit.: R\$ 2,5000

LOTE 04 - CATÉTER INTRAVENOSO, Tipo: Periférico, Modelo: Radiopaco, estéril, resistente, flexível a torção, translúcido e com ponta fina, Número: 22, Material: Poliuretano, Agulha: Em inox, siliconizada, Acessórios: Dispositivo de segurança, conforme portaria MTE NR 485 de 11/11/2005, com sistema de proteção total pós punção, Embalagem: Individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala, Detalhes: O produto deverá possuir tecnologia de controle de refluxo sanguíneo sem risco de contaminação por resíduos biológicos -Fabricante: BECTON DICKINSON - Qtd.: 80.000 - Vr. Unit.: R\$ 2,5000

LOTE 05 - CATÉTER INTRAVENOSO, Tipo: Periférico, Modelo: Radiopaco, estéril, resistente, flexível a torção, translúcido e com ponta fina, Número: 24, Material: Poliuretano, Agulha: Em inox, siliconizada, Acessórios: Dispositivo de segurança, conforme portaria MTE NR 485 de 11/11/2005, com sistema de proteção total pós punção, Embalagem: Individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala, Detalhes: O produto deverá possuir tecnologia de controle de refluxo sanguíneo sem risco de contaminação por resíduos biológicos -Fabricante: BECTON DICKINSON - Qtd.: 100.000 - Vr. Unit.: R\$ 2,5000

LOTE 06 - CATÉTER INTRAVENOSO, Tipo: Estéril, descartável, Modelo: Flexível, radiopaco, Número: 24G 14 mm [neonatal], Material: Poliuretano, Acessórios: Dispositivo de segurança, conforme portaria MTE NR 485 de 11/11/2005, com sistema de proteção total pós punção, Embalagem: Individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala -Fabricante: BECTON DICKINSON - Qtd.: 1.000 - Vr. Unit.: R\$ 2,7000

LOTE 07 - CATÉTER INTRAVENOSO, Tipo: Periférico, Modelo: Radiopaco, estéril, resistente, flexível a torção, translúcido e com ponta fina, Número: 16, Material: Poliuretano, Agulha: Em inox, siliconizada, Acessórios: Dispositivo de segurança, conforme portaria MTE NR 485 de 11/11/2005, com sistema de proteção total pós punção, Embalagem: Individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala, Detalhes: O produto deverá possuir tecnologia de controle de refluxo sanguíneo sem risco de contaminação por resíduos biológicos -Fabricante: BECTON DICKINSON - Qtd.: 1.500 - Vr. Unit.: R\$ 2,5000

Processo: 7061027/2017 - Nº Ata: 137/2018

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

LOTE 01 - FENTANILA, CITRATO, Concentração [mcg/ml]: 78,5, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 10 -Fabricante: CRISTÁLIA - Qtd.: 2.100 - Vr. Unit.: R\$ 3,0000

LOTE 03 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, Tipo: Sem sais minerais, Composição mínima: Vitamina B1 + Vitamina B2 + Vitamina B6 + Nicotinamida + Pantotenato de Cálcio, Forma farmacêutica: Cápsula/Comprimido/Comprimido Revestido/Drágea, Apresentação: Blister/Stripper -Fabricante: CRISTÁLIA - Qtd.: 15.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,0800

Processo: 7061027/2017- Nº Ata: 138/2018

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA

LOTE 05 - PERMETRINA, Concentração [%]: 5, Forma farmacêutica: Loção, Uso: Tópico, Embalagem: Frasco, Conteúdo [ml]: 60 -Fabricante: NATIVITA - Qtd.: 3.600 - Vr. Unit.: R\$ 3,0800

Processo: 7061027/2017- Nº Ata: 139/2018

EMPRESA: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA EPP

LOTE 02 - GENTAMICINA, SULFATO, Concentração [mg/ml]: 40, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 2 -Fabricante: NOVAFARMA - Qtd.: 1.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,8380

Processo: 6768520/2017 - Nº Ata: 140/2018

EMPRESA: MDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP

LOTE 01 - ATADURA DE CREPOM, Tipo: Não estéril, Apresentação: Rolo, Trama [Fios/cm²]: 13 [no mínimo], Medidas: Largura de 6 cm x comprimento de 1,80 m [em repouso], Complemento: Deve possuir acabamento lateral e de extremidades, não desfiar ou deformar ao manuseio, ser macia, hipoalergênica, com boa capacidade de absorção e atender todas as legislações vigentes. Embalagem: Acondicionado em material que garanta a integridade do produto e com rotulagem que identifique os dados do material, do fabricante, lote, validade, condições de armazenagem e demais instruções -Fabricante: MDA - Qtd.: 70.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,2400

LOTE 02 - ATADURA DE CREPOM, Tipo: Não estéril, Apresentação: Rolo, Trama [Fios/cm²]: 13 [no mínimo], Medidas: Largura de 12 cm x comprimento de 1,80 m [em repouso], Complemento: Deve possuir acabamento lateral e de extremidades, não desfiar ou deformar ao manuseio, ser macia, hipoalergênica, com boa capacidade de absorção e atender todas as legislações vigentes. Embalagem: Acondicionado em material que garanta a integridade do produto e com rotulagem que identifique os dados do material, do fabricante, lote, validade, condições de armazenagem e demais instruções -Fabricante: MDA - Qtd.: 150.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,4500

Processo: 6768520/2017- Nº Ata: 141/2018

EMPRESA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

LOTE 03 - ATADURA DE CREPOM, Tipo: Não estéril, Apresentação: Rolo, Trama [Fios/cm²]: 13 [no mínimo], Medidas: Largura de 20 cm x comprimento de 1,80 m [em repouso], Complemento: Deve possuir acabamento lateral e de extremidades, não desfiar ou deformar ao manuseio, ser macia, hipoalergênica, com boa capacidade de absorção e atender todas as legislações vigentes. Embalagem: Acondicionado em material que garanta a integridade do produto e com rotulagem que identifique os dados do material, do fabricante, lote, validade, condições de armazenagem e demais instruções - Fabricante: TEXCARE - Qtd.: 30.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,8300

Vitória, 31 de janeiro de 2019.

Regina Célia Diniz Werner

Secretária Municipal de Saúde
em Exercício

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2019**

A Secretária de Saúde em exercício da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 193 da Lei Municipal nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, e de acordo com o Decreto nº 17.551 de 29 de outubro de 2018, que instituiu o Comitê de Investigação de Mortalidade Materno Infantil e Transmissão Vertical de HIV, Sífilis Congênita, Hepatites Virais, Toxoplasmose, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Comitê de Investigação de Mortalidade Materno-Infantil e Transmissão Vertical de HIV, Sífilis Congênita, Hepatites Virais e Zika do Município de Vitória, conforme Art. 4º do Decreto nº 17.551/2018.

- Representantes da Gerência de Vigilância em Saúde:

Coordenação de Vigilância Epidemiológica:

Ana Maria Tesch Capezzutto

Maria Thereza Bermudes Nader

Mara Rejane Barroso Barcelos

Marluce dos Santos Bulhões Calazans

Coordenadora do Comitê: Maria Thereza Bermudes Nader

- Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

Daniele Fernandes Pimentel

Laine Loureiro da Silva

Roberta Paranhos Fragoso

- Centro de Referência em IST/AIDS:

Bettina Moulin Coelho Lima

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de janeiro de 2019.

Regina Célia Diniz Werner
Secretária Municipal de Saúde
em exercício

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 030/2010.

CONVENIENTES: Município de Vitória e Município de Serra.
OBJETO: prorrogação da cessão do Convênio de Cooperação Técnica Nº 030/2010, referente à cessão mútua entre o servidor Plínio Meira Wetter, matrícula nº 527124, do quadro de Pessoal do Município de Vitória e a servidora Simone Lacerda Poton, matrícula nº 21445, do quadro de Pessoal do Município de Serra, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 20.07.2014.

PROCESSO: 2650614/16.

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 046/2018.

CONVENIENTES: Município de Vitória e o Município de Serra.
OBJETO: cessão mútua do Farmacêutico João Vicente Felipe Carneiro, matrícula nº 527455, do quadro de Pessoal do Município de Vitória e a servidora Patrícia Hulle, do quadro de Pessoal do Município de Serra.

VIGÊNCIA: 01.09.2017 a 31.12.2020.

PROCESSO: 7217764/17.

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 026/2019**

O Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados (considerando desinteresse ou desistência de candidatos convocados em editais anteriores e novas contratações autorizadas) os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias **12/02/2019 ou 13/02/2019**, no horário de **12 às 18 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008**, autorizada através dos processos indicados:

AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO - 40H (ED. 015/16)**RECLASSIFICAÇÃO**

Processo nº 6591309/18- SEMUS

39º Leila Costa Santos

BIBLIOTECARIO - 40H (ED. 004/16)**RECLASSIFICAÇÃO**

Processo nº 5419690/18- SEME

2º Adriana Souza Machado

CIRURGIÃO DENTISTA - PSF - 40H (ED.002/16)

Processo nº 6591309/18- SEMUS

60º Luciana Vieira de Albuquerque

ENFERMEIRO DIARISTA - 40H (ED.012/17)

Processo nº 6644256/18 - SEMUS

83º Eliane Palles Luz

MÉDICO CLÍNICO DIARISTA - PARA ATUAR NA PEDIATRIA - 20H (ED. 022/2018)

Processo nº 208812/2019 - SEMUS

17º Olivia Ferreira Lucena

RECLASSIFICAÇÃO

1º Luiza Moraes Mafrá

2º Jaci Pereira

3º Bianca Firme Soneghet Barros

4º Josana Azevedo Aredes

5º Max Damond Calazans Rodrigues

6º Roberta Petroni Smiderle Passamani

7º Jackson Gadioli Sperandio

8º Frederico Augusto Ramos da Silva

9º Daniela Carvalho de Queiroz

10º Kesy Mendes Cavalcante

11º Margie Ynes Padilla Apolinario

12º Tiago Laerte Marques Pimenta

13º Lorena Bermudes Permy

14º Claudia Shibata

- Ao todo são 4 (quatro) vagas para a função Médico Clínico Diarista - para atuar na Pediatria. Os candidatos convocados para a referida função deverão informar, no momento da assinatura do Edital de Convocação, o seu interesse em assumir a vaga, e caso compareçam mais candidatos do que a quantidade de vagas autorizadas, os mesmos farão parte de uma Listagem de Suplência,

considerando a sua classificação. Será automaticamente reclassificado o candidato que não comparecer no prazo especificado no item 1, e eliminado se já estiver na Listagem de Reclassificação.

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA - 16H (ED. 008/18)

Processo nº 6192942/18 - SEMUS

35º (*)Jacquesmar Machado Dias

36º Antonio Francisco Loss Possatti

37º Isabella Rocha Baggieri

38º Marcel Pereira Flores Siqueira

39º Aline Muzi de Castro de Marchi

40º Diogo Nascimento Goncalves

41º Emanuella Barboza Prata

42º Lidia Simoes Griffó

43º Katarine Rosa Sales

44º Patricia Carla Bonifacio de Rezende

45º Igor Pereira Olympio

46º Gabriel de Athayde Soares

47º Sabrina Maffei Barboza

48º Fernanda Sant'anna Costa

49º Felipe Chiabai Saraiva

50º Fabricio Sarcinelli Tessarolo

51º Thiago Lobato Sordine

52º Lais Engelhardt Costa

53º Melina Andrade Batista Oliveira

54º Rodolpho da Silva Vieira

55º Laura Fernanda Ribeiro Lino de Oliveira

56º Juliana Quintas Adeodato

57º Livia Nogueira Teixeira Martins

58º Enock de Oliveira Fonseca

59º Emanuely Gama Caon

60º Celina Riva Rodrigues

61º Mariana Monjardim Cavalcanti Santos Costa

62º Edson Jose da Costa Moraes

63º Caroline Rato Corrales

64º Thaysa da Penha Ferreira Alves

65º Lorena Bermudes Permy

66º Lorena Lemos Soares Soares

67º Douglas Reinoso Pereira

68º Ingrid Hellen Andre Barreto

69º Diego Augusto Sa Delunardo

70º Juliana da Silva Narciso

- Temos 1 (uma) vaga para a função Médico Clínico Plantonista - 16h. Os candidatos convocados para a referida função deverão informar o seu interesse em assumir a vaga, no momento da assinatura do Edital de Convocação, e caso compareçam mais candidatos do que a quantidade de vagas autorizadas, os mesmos farão parte de uma Listagem de Suplência, considerando a sua classificação. Será automaticamente reclassificado o candidato que não comparecer no prazo especificado no item 1, e eliminado se já estiver na Listagem de Reclassificação.

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA - 20H (ED. 010/17)

Processo nº 6192942/18- SEMUS

8º Débora Pereira Galvêas

9º Denise Maria Depes

10º Renata Cristina Cypreste Martins

11º (*)Jacquesmar Machado Dias

12º Ana Luiza Coelho Stehling Bonesi

13º Maressa Barbosa Beloni Lirio

14º Henrique Mineiro do Nascimento Cavalcante

15º Barbara Beatriz Pimentel Coutinho

16º Guilherme Veronez da Costa

17º Barbara Araujo Passamani

18º Juliette Valadão Leite de Souza

19º Darlan Reis Barbosa

20º Juliana Barcellos da Cunha

21º Lorena Bermudes Permy

22º (*)David Rodrigo de Abreu Custodio

23º (****)Roberta Oliveira Bizerra Vervloet

24º Igor Pereira Olympio

25º Eliane Gueller

26º Luciana Rodrigues Tiengo Garcia

27º Lyanari Maria Gramlich Piva

28º Marcelo Geik Siquara

29º Fabio Breda Alves

30º Gabrielle Coelho Campos

31º Thaysa da Penha Ferreira Alves
 32º Marcel Pereira Flores Siqueira
 33º Virginia Cremasco
 34º Mayara Augusta Martinelli
 35º Gabriel de Athayde Soares
 36º Frederick Damaceno Sant'anna Souza
 37º Eliana Modesto Teixeira
 38º Windsor Eisenhower Manoel Tristao Calmon Fernandes
 39º Tercio Carvalho Santos Silva
 40º Maria Camila Ferreira Nunes
 41º Nathalia Zennig
 42º Elizandra Cola
 43º Carolina Caetano Conopca
 44º Veridiana Verzignassi
 45º (***)Leonardo Henrique da Pas Scardua
 46º Lorena de Luna Gusmao
 47º Aline Delunardo Pandolfi
 48º Sávio Lugon-Moulin Elias
 49º Ana Paula Kiister Penitente Poubel
 50º Daiany de Oliveira
 51º Elissa Ney Mariano
 52º Tassio Camizao Vieira
 53º Jordano Sanfelixe Justino
 54º (*)Gustavo Ventorim Lisboa Santos
 55º (****)Monica Dalvi Hemerly
 56º Mariane de Almeida Barreto
 57º Rômulo Amorim de Oliveira
 58º Taís Zuccolotto Frigini
 59º Edson Jose da Costa Moraes
 60º Lourdes dos Santos Albano
 61º Lidia Simoes Griffio
 62º Kleriston Navarro Oliveira
 63º Luiz Gustavo Ribeiro de Carvalho Murad
 64º Ana Leticia Tardin Rodrigues de Medeiros
 65º Fernanda Nunes Fernandes de Mendonça
 66º Amanda Carolina Ronconi
 67º Amanda Cosme Cavalcanti Rocha de Paula
 68º Ruany Miranda Maldonado
 69º Geysa Feu Pereira Pinto
 70º Isabella Rocha Baggieri
 71º Raianna Ferreira da Silva
 72º Gessica Ruella E Silva
 73º Michelle Araujo Mota Coelho
 74º Patrícia de Lima Torres
 75º Joao Victor da Cunha Ayd
 76º Awdry Elle Abreu Barreto Cardoso
 77º Luisa Milleri Altoé
 78º Aline Maria Coutinho Santos
 79º Havana dos Santos Fajardo
 80º Michael Frank Pereira
 81º Gabrielli Araujo de Lima
 82º Everton de Souza Reis
 83º Henrique Boechat Reis
 84º Ricardo Borges Ramalho
 85º Marlon Almeida Moreli
 86º Douglas Covre Stocco
 87º Lorena Camporez Menezes Trindade
 88º Amanda Dias Goveia
 89º Mariah Gomes de Lima
 90º Leomara Amorim Do Rosario
 91º Livia Giovanna Salles Rojas Rioja
 92º Jéssica de Oliveira Macedo
 93º Lais dos Santos Gueiros
 94º Fernando Cesar Eii Nunomura
 95º Daniel Lopes Pimentel
 96º Vinícius Crevelin Bermudes
 97º Aline Keila Castro Pimentel
 98º Rogerio Teixeira Fernandes
 99º Vinicius Nascimento Loureiro
 100º Lorena Nunes Loureiro Custodio
 101º Nathalia Rodrigues da Silva
 102º Bruna Fardin Pagoto
 103º Ulisses de Alcântara Ferreira
 104º Camila da Silva Lorenzato Oliveira
 105º Maysa Gavassoni Noemann
 106º Cássia Silva Andrade Amaral
 107º Andrija Heloise Xavier Teixeira Cardoso
 108º Flérik Cundes Zucolotto

109º Bruna Rafaela Bessa Ferraz
 110º Mayra Renata Neides Vieira
 111º João Victor Ramos Donatelli
 112º Paula Dornellas Villela
 113º Arthur Flauzindo dos Santos
 114º Priscila Alves Afonso
 115º Isabel Butter Amim

- Temos 1 (uma) vaga para a função Médico Clínico Plantonista – 20h. Os candidatos convocados para a referida função deverão informar o seu interesse em assumir a vaga, no momento da assinatura do Edital de Convocação, e caso compareçam mais candidatos do que a quantidade de vagas autorizadas, os mesmos farão parte de uma Listagem de Suplência, considerando a sua classificação. Será automaticamente reclassificado o candidato que não comparecer no prazo especificado no item 1, e eliminado se já estiver na Listagem de Reclassificação.

**MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA – 24H (ED. 008/18)
 Processo nº 3624846/18– SEMUS**

37º Igor Pereira Olympio
 38º Gabriel de Athayde Soares
 39º (***)Sabrina Maffei Barboza
 40º Melina Andrade Batista Oliveira
 41º Monique Ferreira Barreto
 42º Karlos Phelippe Mantovaneli Almeida
 43º Willyan da Silva Soares
 44º Laura Fernanda Ribeiro Lino de Oliveira
 45º Juliana Quintas Adeodato
 46º Livia Nogueira Teixeira Martins
 47º Gleison Valle
 48º Enock de Oliveira Fonseca
 49º Filipi da Silva Kefler
 50º Celina Riva Rodrigues
 51º Mariana Monjardim Cavalcanti Santos Costa
 52º Edson Jose da Costa Moraes
 53º Wander Ronconi Alves
 54º Caroline Rato Corrales
 55º Thaysa da Penha Ferreira Alves
 56º Rodolpho da Silva Vieira
 57º Lorena Bermudes Permu
 58º Douglas Reinoso Pereira
 59º Ingrid Hellen Andre Barreto
 60º Marley Soares de Souza Filho
 61º Diego Augusto Sa Delunardo
 62º Juliana da Silva Narciso

- Temos 1 (uma) vaga para a função Médico Clínico Plantonista – 24h. Os candidatos convocados para a referida função deverão informar o seu interesse em assumir a vaga, no momento da assinatura do Edital de Convocação, e caso compareçam mais candidatos do que a quantidade de vagas autorizadas, os mesmos farão parte de uma Listagem de Suplência, considerando a sua classificação. Será automaticamente reclassificado o candidato que não comparecer no prazo especificado no item 1, e eliminado se já estiver na Listagem de Reclassificação.

MÉDICO PSF – 40H (ED. 025/2018)

Processo nº 2088790/18– SEMUS

Processo nº 7646802/18– SEMUS

Processo nº 2982887/18– SEMUS

Processo nº 208967/19– SEMUS

14º (*)Maria Bittencourt Coelho
 15º Suelen Florindo Goncalves
 16º Mariella Annichino Guida
 17º Laura Fiorot Zamperlini
 18º (*)Luciana Moraes Gomes
 19º Carolina Paraguassu Hirata
 20º Marcela Ribeiro Tardin Alves
 21º Ingrid Loriato
 22º Mariana Sunderhur Rodrigues Gambarti
 23º Lorena de Souza Berger
 24º Taynah Alves Rocha
 25º Caroline Rato Corrales
 26º Michelle Araujo Mota Coelho
 27º Olivia Ferreira Lucena
 28º Livia Nunes Valenca
 29º Caroline Bonizioli Barcellos

30º Alice Callegari Amaral Araujo

31º Luiza Goncalves Fraga

32º Nicoli Sklias da Silva

- Ao todo são 5 (cinco) vagas para a função Médico PSF – 40h. Os candidatos convocados para a referida função deverão informar o seu interesse em assumir a vaga, no momento da assinatura do Edital de Convocação, e caso compareçam mais candidatos do que a quantidade de vagas autorizadas, os mesmos farão parte de uma Listagem de Suplência, considerando a sua classificação. Será automaticamente reclassificado o candidato que não comparecer no prazo especificado no item 1, e eliminado se já estiver na Listagem de Reclassificação.

NUTRICIONISTA – 40H (ED. 003/16)

Processo nº 7625770/18 – SEME

19º Marjorie Ostrowski

20º Vania de Albuquerque Queiroz

21º Ossimar Alves dos Santos

22º (*)Elaine Maria Christ

23º Marcia Roberta Baeta Rodrigues

24º Anna Suely Fontela da Silva Loss

PSICOLOGO - 40H (ED.013/16)

Processo nº 6591309/18– SEMUS

58º Simonia Medeiro Frederico

2 - Conforme determina o Art. 9º, incisos III e IV, da Lei n.º 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.

3 - O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

4 - O candidato indicado pelo símbolo (****) será automaticamente reclassificado.

5 - O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória-ES, 07 de Fevereiro de 2019.

Mateus de Sá Mussa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 01/2019

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II, do art. 117, da Lei Orgânica do Município de Vitória, e nos termos do Decreto Municipal nº 10.476, de 21 de dezembro de 1999.

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar a inclusão da Lei nº 8.865 de 10 de setembro de 2015, que proíbe de locação ou cessão de cães para fins de guarda, nas condicionantes ambientais de todos os empreendimentos a serem licenciados pela Secretaria de Meio Ambiente de Vitória – SEMMAM.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo o início de seus efeitos no dia 01.01.2019.

Vitória, 18 de janeiro de 2019.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE CULTURA

Extrato da justificativa da inexigibilidade do chamamento público, em atendimento ao §1º, art. 32, da Lei Federal 13.019/2014 e §1º, inciso II, do artigo 44 do Decreto Municipal nº 17.340/2018.

A formalização do pretendido termo de fomento com o Instituto Goia visa o restauro e outras intervenções em 06 (seis) monumentos urbanos, localizados na Cidade de Vitória, sendo eles: a Cruz Reverente, o Monumento ao Trabalhador, o busto Dr. Zerbini, o busto Ubaldo Ramalhete, o busto Dr. Affonso Schwab e o Índio Arariboia.

O Instituto Goia é uma entidade que já realizou diversas obras de restauro importantes para o Estado e que tem em sua principal missão, a conservação do patrimônio cultural, capacitando mão de obra especializada e contribuindo com o desenvolvimento social.

Comprovado que a entidade possui ampla experiência profissional e capacidade técnica, ficando evidente sua singularidade na execução do objeto, inexigindo o chamamento público.

Processo Administrativo: 5455275/2018.

Parecer Jurídico n.º 2017/2018.

Parecer Técnico n.º 1291/2018.

Francisco Amalio Grijó

Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE

VITÓRIA

RESOLUÇÃO CMPC Nº 001/2019

O Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória - CMPC, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 7º, incisos I, da Lei nº 7.482, de 12 de junho de 2008, bem como prerrogativas regimentais e em consonância com as deliberações da **104ª Reunião Ordinária – Ano 2018**, realizada em 11 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar Comissão Eleitoral, com o objetivo de conduzir o processo eleitoral, composta por 03 (três) membros relacionados a seguir:

I - 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Política Cultural – Edvaldo Euzébio dos Anjos;

II - 01 (um) Representante da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural – Agostinho Pereira do Nascimento;

III - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Cultura – Julio Cesar Delpupo Nascimento.

Art. 2º. Aprovar o Regimento Eleitoral, anexo I desta resolução.

Art. 3º. Aprovar a Convocação, anexo II desta resolução.

Art. 4º. Aprovar o Formulário de Inscrição de Entidades, anexo III desta resolução.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro.

Vitória, 04 de fevereiro de 2019.

Edivaldo Euzébio dos Anjos

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

ANEXO I REGIMENTO ELEITORAL

1. Dos Objetivos

1.1. Este Regimento Eleitoral tem como objetivo regulamentar a eleição de representantes das entidades culturais e a indicação de representantes do Poder Público, com sede no município de Vitória, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória para o biênio 2019/2020.

2. Da Realização

2.1. A eleição para representantes da Sociedade Civil terá início a partir da publicação pela Secretaria Municipal de Cultura deste regimento eleitoral e do respectivo edital de convocação.

a) A Assembleia Setorial de cada área cultural, que visa escolher 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, realizar-se-á até o dia **14 de março de 2019**.

b) A Assembléia, com todas as entidades culturais, objetiva-se escolher os membros para o CMPC, dentre os nomes eleitos pelas organizações representativas nas assembleias específicas, e acontecerá no dia **22 de março de 2019, sexta-feira, às 19 horas**, no auditório do Museu Capixaba do Negro "Verônica da Pas", situado na Avenida República, 121, Centro, Vitória - ES.

3. Da Comissão Eleitoral

3.1. O processo eleitoral será coordenado por uma Comissão Eleitoral composta por:

a) 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Política Cultural - Edvaldo Euzébio dos Anjos;

b) 01 (um) Representante da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural - Agostinho Pereira do Nascimento;

c) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Cultura - Julio Cesar Delpupo Nascimento.

3.2. Compete à Comissão Eleitoral:

a) Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito.

b) Decidir a respeito da inscrição de candidaturas das entidades culturais.

c) Divulgar a relação das entidades habilitadas para o pleito e o resultado das eleições.

4. Das Vagas

4.1. Serão eleitos 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente de cada segmento cultural para as seguintes câmaras que compõem o Conselho:

a) Cultura Popular;

b) Artesanato;

c) Teatro;

d) Dança;

e) Circo;

f) Música;

g) Literatura;

h) Patrimônio e Arquitetura;

i) Audiovisual;

j) Artes Visuais;

k) Instituição não governamental que desenvolve atividades artístico-culturais;

l) Agremiações Carnavalescas de Vitória;

m) Conselho Popular de Vitória - CPV;

Parágrafo Único - Nos termos do inciso II, do artigo 2º da Lei 7.482, somente poderão participar do pleito as entidades culturais que comprovem seu funcionamento regular na cidade de Vitória.

5. Das Inscrições

5.1. As inscrições das entidades para participar da assembleia geral serão feitas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Vitória até o dia **15 de março de 2019**. No ato da inscrição, devem apresentar os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição fornecido pelo Conselho de Cultura preenchido em duas vias (Anexo III);

b) Cópia do cartão do CNPJ expedido pelo Ministério da Fazenda;

c) Cópia do estatuto ou documento equivalente de sua constituição jurídica, devidamente, registrado em cartório ou publicado em Diário Oficial;

d) Cópia da ata de posse da diretoria em exercício (registrada em cartório em pessoa jurídica) ou documento equivalente que comprove a titularidade dos seus administradores ou membros (certidão);

e) Lista de nomes dos filiados;

f) Cópia da ata de eleição, das assembleias setoriais, com assinatura dos presentes.

6. Da Homologação das Inscrições

6.1. Encerrado o prazo de inscrições das organizações culturais, a Comissão Eleitoral por intermédio da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória, publicará a relação das entidades habilitadas a indicar representantes para concorrer ao pleito eleitoral até o dia **20 de março de 2019**.

7. Das Eleições

7.1. A eleição para o preenchimento das vagas de titulares e suplentes das entidades da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória dar-se-á por meio de assembleias setoriais, no dia, horário e local estabelecido no artigo 2º deste regimento eleitoral, por meio de voto.

Parágrafo Único - Caso tenha mais de uma entidade cultural pleiteando a mesma câmara cultural, os filiados presentes destas organizações representativas escolherão, dentre os candidatos, o titular e o suplente. Sempre que houver empate, o candidato com maior idade ficará com a vaga.

8. Das Disposições Gerais

8.1. Caberá à Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural, garantir toda a infraestrutura necessária para a realização do processo eleitoral previsto neste regimento.

8.2. A posse dos conselheiros ocorrerá em **abril de 2019**, no auditório do Museu Capixaba do Negro "Verônica da Pas", situado na Avenida República, 121, Centro, Vitória - ES.

8.3. Os casos omissos deste Regimento Eleitoral serão analisados pela Comissão Eleitoral.

Vitória, 01 de fevereiro de 2019.

Edivaldo Euzébio dos Anjos

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

ANEXO II CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da Secretaria de Cultura, em cumprimento à Lei 7.482 de 12 de junho de 2008, convoca todas as organizações municipais, representantes das áreas culturais, abaixo relacionadas, para se reunir em **ASSEMBLEIA** no dia **22 de março de 2019, às 14 horas**, com intuito de escolher membros das Câmaras de cada área cultural, para o biênio de **2019/2020**, no auditório do Museu Capixaba do Negro "Verônica da Pas", situado na Avenida República, 121, Centro, Vitória - ES, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. Da Composição

1.1. São 13 (treze) representantes do Poder Público:

- a)** 04 (quatro) representantes da Secretaria de Cultura, sendo um deles o Secretário Municipal de Cultura;
- b)** 01 (um) representante da Secretaria de Turismo, Trabalho e Geração de Renda;
- c)** 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade;
- d)** 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social;
- e)** 01 (um) representante da Secretaria de Educação;
- f)** 01 (um) representante da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos;
- g)** 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente;
- h)** 01 (um) representante da Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV;
- i)** 01 (um) representante da Universidade Federal do Espírito Santo;
- j)** 01 (um) representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN - Superintendência Espírito Santo;

1.2. São 13 (treze) representantes de entidades da Sociedade Civil, com sede em Vitória:

- a)** 01 (um) representante da Cultura Popular;
- b)** 01 (um) representante do Artesanato;
- c)** 01 (um) representante do Teatro;
- d)** 01 (um) representante da Dança;
- e)** 01 (um) representante do Circo;
- f)** 01 (um) representante da Música;
- g)** 01 (um) representante da Literatura;
- h)** 01 (um) representante do Patrimônio e Arquitetura;
- i)** 01 (um) representante do Audiovisual;
- j)** 01 (um) representante das Artes Visuais;
- k)** 01 (um) representante de instituição não governamental que desenvolve atividades artístico-culturais;
- l)** 01 (um) representante das agremiações carnavalescas de Vitória;
- m)** 01 (um) representante do Conselho Popular de Vitória - CPV.

2. Inscrição das Entidades Culturais

2.1. As organizações representativas interessadas em participar das eleições deverão se inscrever até o dia **15 de março de 2019**, apresentando os documentos em cópias simples, que serão confrontadas com os documentos originais no momento da inscrição:

- a)** Formulário de Inscrição (Anexo III) fornecido pelo Conselho de Cultura em duas vias;
- b)** Cópia do cartão do CNPJ expedido pelo Ministério da Fazenda;
- c)** Cópia do estatuto ou documento equivalente de sua constituição jurídica, devidamente, registrado em cartório ou publicado em Diário Oficial;
- d)** Cópia da ata de posse da diretoria em exercício (registrada em cartório de pessoa jurídica) ou documento equivalente que comprove a titularidade dos seus administradores ou membros (certidão);

2.2. O formulário de inscrição, devidamente preenchido, deveser entregue no Protocolo Geral, situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória - ES, das 12 às 18 horas.

2.3. Informações poderão ser obtidas pelo telefone 3132-2080 ou pelo e-mail conselhomunicipalcultura@vitoria.es.gov.br. A Secretaria Executiva do Conselho funciona diariamente das 12 horas às 19 horas.

3. Assembleia Setorial

3.1. As entidades devem realizar eleição para escolher 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, em assembleias setoriais para este fim, podendo esta ocorrer em local escolhido pela entidade até o dia **14 de março de 2019**.

4. Representação do Poder Público

4.1. Os representantes do Poder Público, titulares e suplentes, deverão ser indicados, oficialmente, pelas respectivas Secretarias e Instituições, por ofício, até o dia **14 de março de 2019**.

5. Assembleia

5.1. A Assembleia ocorrerá no dia **22 de março de 2019**, às 17 horas, no auditório do Museu Capixaba do Negro "Verônica da Pas", situado na Avenida República, 121, Centro, Vitória - ES.

5.2. Caso tenha mais de uma entidade cultural pleiteando a mesma câmara cultural, os filiados presentes destas organizações representativas escolherão, dentre os candidatos presentes, o titular e o suplente.

6. Da posse e eleição para Presidência e Vice-presidência

6.1. A posse ocorrerá no em **abril de 2019**, no auditório do Museu Capixaba do Negro "Verônica da Pas", situado na Avenida República, 121, Centro, Vitória - ES.

6.2. Após a posse dos membros do CMPC, a eleição de Presidente e Vice-presidente.

6.3. Somente os conselheiros titulares estarão aptos a registrar candidatura à Presidente e à Vice-presidente.

6.4. Na vacância do titular, o membro suplente poderá votar na eleição de Presidente e Vice-presidente.

7. Comissão Eleitoral

7.1. O Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória designou os membros abaixo para compor a Comissão Eleitoral:

- a)** 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Política Cultural - Edvaldo Euzébio dos Anjos;
- b)** 01 (um) Representante da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural - Agostinho Pereira do Nascimento;
- c)** 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Cultura - Julio Cesar Delpupo Nascimento.

8. Das Disposições Gerais

8.1. Os casos omissos deste Edital de Convocação serão analisados pela Comissão Eleitoral.

Vitória, 01 de fevereiro de 2019.

Eivaldo Euzébio dos Anjos
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**
Secretaria de Cultura
Conselho Municipal de Política Cultural
ELEIÇÃO 2019/2020

**ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
DE ENTIDADES**

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE				
Nome				
Endereço		Nº	Complemento	
Bairro	Cidade VITÓRIA	UF ES	CEP	
CNPJ	Telefone	E-mail		

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL				
Nome				
Endereço		Nº	Complemento	
Bairro	Cidade	UF	CEP	
CPF	Telefone	E-mail		

SEGMENTO CULTURAL	
<input type="checkbox"/> CULTURA POPULAR	<input type="checkbox"/> PATRIMÔNIO E ARQUITETURA
<input type="checkbox"/> ARTESANATO	<input type="checkbox"/> AUDIOVISUAL
<input type="checkbox"/> TEATRO	<input type="checkbox"/> ARTES VISUAIS
<input type="checkbox"/> DANÇA	<input type="checkbox"/> ONG CULTURAL
<input type="checkbox"/> CIRCO	<input type="checkbox"/> AGREMIÇÕES CARVAÑALESCA
<input type="checkbox"/> MÚSICA	<input type="checkbox"/> CONSELHO POPULAR DE VITÓRIA - CPV
<input type="checkbox"/> LITERATURA	

DOCUMENTAÇÃO	
<input type="checkbox"/> FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)	<input type="checkbox"/> CÓPIA DA ATA DE POSSE DA DIRETORIA
<input type="checkbox"/> CÓPIA CNPJ	<input type="checkbox"/> CÓPIA DA ATA DE INDICAÇÃO DOS CANDIDATOS
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO ESTATUTO OU EQUIVALENTE	<input type="checkbox"/>

DECLARAÇÃO
Declaro que apresentei a documentação prevista no Item 2 deste Edital e estou ciente de que a falta ou a inconformidade resultará no indeferimento da inscrição. VITÓRIA-ES, _____ DE _____ DE _____.
_____ ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL E PELA SECRETÁRIA DE GOVERNO 05, 06 E 07.02.2019. EXONERANDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:
. JOSEANE DE FÁTIMA GERALDO ZOGHBI do cargo comissionado de Subsecretário de Planejamento, Gestão, Projetos e Captação de Recursos, PC-E, a partir de 06.02.2019.
. EDIVALDO VIEIRA DIAS do cargo comissionado de Encarregado,

PC-OP3.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:
. ELIEL MAFUMBA DO NASCIMENTO para exercer o cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3.

. SHEILA DA SILVA RAMOS SOARES para exercer o cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3.

NA SECRETARIA DE FAZENDA:

. MIRELLA DOS SANTOS LUDUVICO para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Controle de Custos, Contratos e Convênios, PC-OP1.

NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE:

. MARCELL GOMES DUARTE para exercer o cargo comissionado de Gerente Administrativo, Orçamentário e Financeiro, PC-T. NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE SAÚDE:

. SELMA FALCÃO DE GOUVEA para exercer a função gratificada de Diretor da Unidade Básica de Saúde Dr. Manoel Rocha Coutinho – Ilha do Príncipe, FG-T, em substituição ao seu titular Helena Christ, no período de 01.02.2019 a 02.03.2019.

NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

. LUCIANA DUARTE BARCELLOS para exercer a função gratificada de Gerente Urbanístico, FG-T, em substituição ao seu titular Luiz Otávio Rodrigues Coelho, no período de 04.02.2019 a 05.03.2019.

NA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA:

. LUIZ FERNANDO FASSARELLA DA SILVA para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Trânsito, FG-OP2, em substituição ao seu titular Humberto Luis Murari Poleze, no período de 18.02.2019 a 19.03.2019.

. JEFERSON RODRIGUES ROCHA para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Operações e Fiscalização de Trânsito, FG-OP2, em substituição ao seu titular Marco Antônio Potratz Folador, no período de 20.02.2019 a 21.03.2019.

. JEFFERSON CARMINATTI LUBE para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Operações e Fiscalização de Trânsito, FG-OP2, em substituição ao seu titular Sanderly Jacob, no período de 18.02.2019 a 19.03.2019.

. LEONARDO BAETA MULLER para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, em substituição ao seu titular Paulo Cesar Vieira Serrano, no período de 06.02.2019 a 06.03.2019.

NA SECRETARIA DE FAZENDA:

. RAQUEL FERREIRA DRUMMOND DE AGUIAR para exercer o cargo comissionado de Gerente de Parcerias Público-Privadas, PC-T, enquanto durar o impedimento do seu titular Fábio Lucianno Ferreira de Moraes, a contar de 28.01.2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019.

O IPAMV torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço através do site do Banco do Brasil, endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.

Processo IPAMV nº 50/2019

Objeto: Aquisição de estantes de aço para utilização do CEDOC do IPAMV.

INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: dia 08/02/2019 às 09:30h.

LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS ATÉ: dia 22/02/2019 às 09:30h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22/02/2019 às 09:45h.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 22/02/2019 às 10:00h.

Vitória/ES, 01 de fevereiro de 2019
Luiz Carlos Vieira da Silva – Pregoeiro

VITÓRIA BICAMPEÃ! CAPITAL MAIS *transparente* DO BRASIL EM 2017 E 2018

Fonte: Escala Brasil Transparente (CGU)



PREFEITURA DE
VITÓRIA



LEILÕES DA PREFEITURA DE VITÓRIA



LEILÃO DE EMBARCAÇÕES

A Prefeitura de Vitória promove mais um leilão para alienação de **EMBARCAÇÕES** consideradas inservíveis e de recuperação antieconômica.

O valor arrecadado retornará para os cofres públicos municipais.

30 de janeiro a 15 de fevereiro, até às 15h
Somente na modalidade eletrônica

Inscrições no endereço www.superbid.net
Até 48h antes do término do leilão.

Informações para agendamento:

Paulo Uliana - (27) 99843-1386



PREFEITURA DE
VITÓRIA

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader